

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E  
EDUCAÇÃO DE PRIVADOS DE LIBERDADE**

**LISIANE ALVARES DE SOUZA**

**A EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES INTRA E EXTRAMUROS: lugares para aprender e  
privação de liberdade**

**Porto Alegre, 2011.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E  
EDUCAÇÃO DE PRIVADOS DE LIBERDADE**

**LISIANE ALVARES DE SOUZA**

**A EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES INTRA E EXTRAMUROS: lugares para aprender e  
privação de liberdade**

**Porto Alegre, 2011.**

## **Lista de Siglas**

CASE- Centro de Atendimento Socioeducativo

CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPAS- Departamento de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Habitação

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FASE- Fundação de Atendimento Socioeducativo

FEBEM- Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FUNABEM- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IP- Internação Provisória

ICPAE- Internação Com Possibilidade de Atividade Externa

ISPAE- Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa

MSE- Medidas Socioeducativas

PEMSEIS- Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul

SAM- Serviço de Amparo do Menor

SESME- Serviço Social do Menor

SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

ONG- Organização Não- Governamental

UAE- Unidade de Atendimento Especial

## RESUMO

O presente trabalho apresentará análises de entrevistas realizadas com 56 jovens e adultos privados de liberdade, internados na FASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo), mais especificamente em um Centro desta Fundação, chamado CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo), localizado em uma unidade no interior do Estado. Foi organizado, através de entrevistas semi-estruturadas junto a esses sujeitos. O trabalho foi pensado de forma a possibilitar uma reflexão e discussão sobre o direito à educação destes jovens, neste contexto formal e intramuros, já que a educação é um direito fundamental e poderá auxiliar no processo de reinserção social, entendendo que ela é oferecida aos jovens em desenvolvimento, autores de atos infracionais cumprindo medida de internação, sujeitos de direitos, conforme doutrina da proteção integral, os quais necessitam de cuidados especiais. O direito à educação é garantido, às crianças (0-11 anos) e aos adolescentes (12-17 anos), pela Constituição Federal de 1988, Artigos 205 a 214, e reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei 8069/90, art.53 e incisos). Portanto, busco reforçar a importância da garantia deste direito fundamental e ao mesmo tempo, levanto algumas questões que norteiam este trabalho, como: que tipo de educação poderia ser oferecida para os adolescentes privados de liberdade? Será que realmente o cunho sócio-educativo das medidas de internação visa, como o próprio nome afirma, socializar e educar esses jovens, ainda em formação intelectual e moral? Como estes aproveitam a oferta de educação escolar no CASE? Pensando nessas questões e entendendo que as causas da evasão escolar ultrapassam a instituição "Escola", levanto a seguinte problemática: É possível minimizar a evasão escolar se os anseios destes jovens forem atendidos e a sua participação valorizada? Enfim, este trabalho tem como objetivo central ouvir os adolescentes autores de ato infracional que cumprem medida de internação no CASE, sobre essas questões, buscando entender os motivos principais que levam estes jovens a evadirem das escolas, mesmo sabendo que estes motivos ultrapassam a instituição escolar; a partir disso serão listadas sugestões de possíveis mudanças para estas, com o intuito de torná-las mais atrativas na visão destes jovens privados de liberdade. Para este trabalho, busquei autores que discutem esse tema, como Koboldt e Souza (2009) que afirmam que é necessário repensar as práticas pedagógicas, considerando a realidade na qual estes jovens estão inseridos. Para entender a relação destes jovens em vulnerabilidade social, entendendo também a relação destes com o crime e sua organização, busquei como referencial a autora Alba Zaluar (1994).

**Palavras-chave:** Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, Medida Socioeducativa.

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	5
Histórico da Fundação de Atendimento Socioeducativo e do Centro de Atendimento Socioeducativo.....	8
Histórico da Fundação de Atendimento Socioeducativo.....	8
Histórico do Centro de Atendimento Sócio-Educativo .....	9
A Educação Escolar dos Adolescentes que Cumprem Medidas Socioeducativas.....	13
O Direito à Educação para o Adolescente com Medida de Internação .....	13
A Escolarização do Adolescente que Cumpre Medida de Internação .....	14
SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) .....	15
A Escola no CASE (a escola intramuros).....	17
O Adolescente e o Contexto no qual está Inserido .....	18
Adolescência e.....	18
...a Sociedade.....	20
...a Inclusão .....	21
...a Educação .....	24
... a liberdade .....	25
...a Criminalidade e a Violência .....	31
...a Prática do Ato Infracional .....	34
... e as medidas socioeducativas .....	36
Sobre a metodologia.....	40
Sobre o perfil socioeconômico dos adolescentes participantes da pesquisa e algumas considerações sobre a escola .....	43
Considerações Finais .....	63
Referências Bibliográficas .....	65
Anexo.....	68

## **INTRODUÇÃO**

Com uma infância dita “normal”, filha de pessoas simples e de pouca instrução, contei com muito incentivo dos meus pais para estudar e buscar uma profissão em que eu me realizasse profissionalmente. Concluí o Magistério e consegui meu primeiro emprego de carteira assinada, trabalhando com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Durante este emprego iniciei a Faculdade de Educação Física e prestei concurso para monitora da FASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo), hoje estes profissionais são chamados de “agente socioeducador”.

Fui aprovada neste concurso iniciando no ano de 2003 em outra unidade do interior do Estado. Dois anos depois fui transferida para a unidade em que estou atualmente, onde realizei a pesquisa. Sendo educadora em minha formação, busquei no dia-a-dia com estes jovens, trabalhar respeito e alguns valores que julguei necessários.

As realidades, nas quais estes jovens estão inseridos, despertaram-me algumas inquietações como, por exemplo, a relação idade e série, isso porque a maioria destes jovens internados não estavam estudando, por motivos que ultrapassam a instituição escolar. Por trabalhar diretamente com esses adolescentes e por sentir-me impotente realizando meu trabalho como sócio-educadora, resolvi buscar especializar-me em Educação de Jovens e Adultos e de Privados de Liberdade, pela UFRGS.

Pensando, então, nas inquietações que me levaram a buscar conhecimento e a aperfeiçoar minha prática, busquei procurar um tema para minha pesquisa que pudesse ajudar os professores e a escola, a repensar suas práticas pedagógicas, tendo em mãos, um material concreto com as falas desses jovens onde aparecessem comparações da escola intra e extramuros, citando os motivos que levaram estes jovens ao abandono escolar e listando na visão destes jovens, sugestões para tornar o ambiente escolar mais agradável.

Ser educador, não é um papel fácil, que se aprende sozinho. O educador, necessita

de leituras, práticas e principalmente de trocas; trocas essas onde poderá partilhar experiências e bagagens, oriundas da convivência com os alunos a cada dia. Valores e saberes que contribuem para nossa prática, como afirma Sônia Rummert:

A compreensão do conhecimento como uma trajetória, assim como o reconhecimento de que os alunos, enquanto sujeitos culturais dominam saberes que, valorizados, dão uma nova dimensão às práticas pedagógicas, permite a todos - professores e alunos – voltar, a si próprios e aos outros. (RUMMERT, 2005, p.127)

O Curso de Especialização me proporcionou entender e discutir algumas das minhas inquietações, ajudando-me a melhorar minha atuação e prática para que o objetivo principal do meu trabalho, e da minha instituição, que é socioeducar seja atingido. Por isso, afirmo que esta pós-graduação me proporcionou novos conhecimentos e experiências que serão de extrema importância para minha prática. Ajudaram-me a esclarecer e entender estas inquietações que só aparecem naqueles que realmente se preocupam com a educação integral destes jovens.

**OBJETIVO GERAL:**

Entender os motivos principais que levam os jovens a evadirem da escola, mesmo sabendo que estes motivos ultrapassam a instituição escolar e, listar sugestões de possíveis mudanças para esta, com o intuito de torná-la mais atrativa segundo as sugestões destes jovens privados de liberdade.

**PROBLEMÁTICA :**

Ao entender que as causas da evasão escolar ultrapassam a instituição "escola", é possível minimizar estes índices se os anseios destes jovens forem atendidos e a sua participação valorizada?



## **Histórico da Fundação de Atendimento Socioeducativo e do Centro de Atendimento Socioeducativo**

### ***Histórico da Fundação de Atendimento Socioeducativo***

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE-RS) é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, aplicadas judicialmente aos adolescentes que cometem ato infracional. A FASE-RS foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664-Estatuto Social, de 6 de junho de 2002, consolidando o processo de reordenamento institucional iniciado com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), o qual também provocou o fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM). O surgimento da FASE, com uma concepção de atendimento que responde aos dispositivos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), rompeu com o paradigma correccional-repressivo que orientava a política do bem-estar do menor e, que no Rio Grande do Sul, vigorou desde 1945, quando foi fundado o Serviço Social do Menor (SESME-RS), como sucursal do Serviço de Amparo do Menor (SAM), responsável na época, pela política de atendimento às crianças e adolescentes carentes, abandonados ou autores de atos infracionais.

Após, em 1964, surgiu o DEPAS (Departamento de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Habitação), substituto do SESME-RS, que após seu desmembramento, em 1968, preparou caminho para a constituição da FEBEM-RS através da Lei nº 5747, de 17 de janeiro de 1969, a qual executou, em âmbito estadual, a política nacional do bem-estar do menor, ditada pela FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), até 1990. A Doutrina da

Situação Irregular, presente no Código de Menores de 1979, prevaleceu por muitos anos como norteadora das políticas públicas direcionadas à infância e à juventude, até que a legislação começou a ser modificada com a Constituição de 1988, que com o artigo 227 abriu caminho para a elaboração do ECA.

Para acompanhar as mudanças legais apontadas e adequar as instituições de atendimento às crianças e aos adolescentes às diretrizes da Doutrina de Proteção Integral, presentes no ECA, fez-se necessário o reordenamento institucional dessas entidades em todo o país. Esse processo de reordenamento, desenvolvido ao longo das últimas gestões, resultou na mudança da abordagem em relação à questão, culminando na constituição da FASE.

Um dos mais importantes avanços trazidos pelo ECA foi a distinção entre o tratamento a ser dispensado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e abandono, e o tratamento aos adolescentes autores de atos infracionais. Com isso, foi alterada a lógica de atendimento direcionada a estes públicos, especializando-se a FASE no atendimento, exclusivo, a adolescentes autores de atos infracionais com medida judicial de internação ou semiliberdade.

Todo atendimento prestado na Fundação é norteado pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade (PEMSEIS), que tem como eixo principal o Plano Individual de Atendimento e o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), que reafirma a diretriz do Estatuto, sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa. A garantia aos direitos individuais e coletivos é pressuposto básico da intervenção técnica e administrativa, contemplando aspectos pedagógicos e terapêuticos no atendimento aos adolescentes.

### ***Histórico do Centro de Atendimento Sócio-Educativo***

O Centro de Atendimento Socioeducativo é uma das dezesseis Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. A FASE apresenta uma política socioeducativa que se constitui como uma política pública destinada aos adolescentes que cometeram atos infracionais. O CASE foi construído para receber até

sessenta adolescentes, entretanto, o número de internos é sempre superior a isso, o que ocasiona a necessidade de alojar dois jovens em cada dormitório. Cada dormitório foi construído para receber apenas um interno. A população do CASE tem apresentado uma média de oitenta adolescentes internados, mas já contou com o número de cento e vinte e quatro jovens.

A Unidade recebe adolescentes de trinta e quatro municípios da região para cumprirem as seguintes medidas:

- Internação Provisória (IP) – De acordo com o art.108 do ECA, o juiz deve decidir qual será a sentença até o prazo de quarenta e cinco dias;
- Internação sem Possibilidade de Atividade Externa (ISPAE) – Os adolescentes em ISPAE não podem realizar nenhuma atividade fora da Unidade, salvo com autorização judicial. Caso seja necessário realizar uma saída, como por exemplo, exames médicos, velório familiar, registro de filho, são conduzidos algemados pela equipe de monitores da custódia, após permissão do juiz;
- Internação com Possibilidade de Atividade Externa (ICPAE) – Alguns adolescentes recebem a ICPAE como primeira medida, outros, recebem a medida após terem cumprido um período em ISPAE. Os adolescentes em ICPAE podem realizar visitas familiares e participar de atividades na comunidade, após avaliação da equipe técnica.

Os adolescentes estão alojados em quatro setores diferentes, a saber:

- Setor A1 – Adolescentes que cumprem medida socioeducativa de IP;
- Setor A2 – Adolescentes que cumprem medida socioeducativa de ICPAE;
- Setor B1 e B2 – Adolescentes que cumprem medida socioeducativa de ISPAE.

Em cada setor há quinze dormitórios com banheiro, uma sala coletiva para os adolescentes assistirem TV e realizarem as refeições, duas salas para a realização de outras atividades, uma lavanderia e um pátio interno. Em separado há também uma sala onde fica um monitor responsável pelo acesso de funcionários e internos para dentro ou fora do setor ou alojamento. Existe também a Unidade de Atendimento Especial (UAE), local composto por seis dormitórios. Para este local são conduzidos os adolescentes que foram afastados do convívio com os demais por motivos de indisciplina ou de segurança. O jovem encaminhado

para a UAE é avaliado por uma Comissão de Avaliação Disciplinar, formada pelo assistente de direção da Unidade, pelo advogado, por um membro da equipe técnica e por um monitor. Este grupo avalia o período em que o jovem necessita permanecer na UAE e avalia qual o trabalho que deverá ser realizado para evitar que tal situação volte a ocorrer.

De acordo com o PEMSEIS (2002, p.126) o atendimento especial “pressupõe a separação do jovem do convívio com os demais e se dá com o intuito de propiciar a ele atenção específica, focada nas suas necessidades momentâneas, impeditivas do atendimento coletivo”. O CASE possui uma arquitetura diferenciada. O muro de 6 metros de altura que circunda a instituição é que dá o caráter de contenção. Dentro da Unidade os adolescentes, quando estão fora do setor, circulam ao ar livre para se deslocarem aos pátios, à Escola, às salas de atendimento, etc. No prédio administrativo, há a recepção, a sala da direção, a sala da equipe técnica, a sala da custódia, a secretaria, a cozinha e os banheiros dos funcionários. A Unidade possui também um auditório (onde são realizadas atividades culturais, religiosas, educativas, visitas familiares e reuniões), um pátio coberto, uma quadra de esportes ao ar livre, salas de atendimento técnico, salas para oficinas, almoxarifado, rouparia, cozinha (onde é recebida a alimentação dos adolescentes, fornecida por uma empresa terceirizada) e o setor de saúde (onde há salas de procedimentos, de observação e de atendimentos com médicos, dentista, enfermeira e auxiliares de enfermagem).

O CASE conta com um total de cinquenta e cinco monitores, divididos em quatro “plantões”: Manhã – das 7 horas às 13 horas; Tarde – das 13 horas às 19 horas; Noite A – das 19 horas às 07 horas, Noite B também das 19 horas às 07 horas e “Setor de custódia” que é responsável por realizar o deslocamento dos adolescentes para audiências, consultas médicas, transferências de Unidade, etc. O quadro diretivo é composto por um diretor e três assistentes de direção. O quadro técnico é composto por uma psicóloga, duas pedagogas, uma assistente social, uma advogada, um técnico em recreação (profissional formado em Educação Física), uma enfermeira, um psiquiatra, um dentista e um médico Clínico Geral.

Há também o grupo de apoio, composto por três auxiliares de enfermagem, uma auxiliar de rouparia, um auxiliar de manutenção, um almoxarife e um motorista. De forma a manter a organização, as atividades desenvolvidas com os jovens e o ambiente educacional são norteados por regras, horários e tarefas preestabelecidas pela equipe responsável.

Os adolescentes da Unidade possuem a seguinte rotina: São despertados às 07 horas e 15 minutos e encaminhados para a escola por volta das 07 horas e 35 minutos, de segunda

à sexta-feira. No turno da manhã os adolescentes dos setores B1 e A1 têm aula, enquanto os jovens dos setores A2 e B2 vão ao pátio e realizam atividades livres no setor (TV, jogos ou outra atividade opcional), também alternadamente. Às 11 horas e 30 minutos almoçam e logo após vão para os dormitórios e aguardam a troca de plantão. No turno da tarde as atividades são invertidas. O lanche ocorre sempre após o retorno da escola. Às 18h os internos são encaminhados para os seus dormitórios e aguardam a troca de plantão. Às 19h e 30 minutos jantam e depois realizam atividades no setor, participam de grupos de espiritualidade no auditório e de oficinas, caso haja algum monitor que possa ministrar as aulas. Às 22h e 30 minutos os adolescentes são levados aos seus dormitórios.

No final de semana os adolescentes despertam às 8 horas e 30 minutos. Aos sábados, no turno da manhã, os setores B1 e B2 vão ao pátio, enquanto os setores A1 e A2 realizam limpeza geral nos dormitórios e na área de uso coletivo. No turno da tarde ocorre a visita para os adolescentes dos setores A1 e A2. O lanche é feito após a visita e a rotina da noite é sempre a mesma em todos os dias da semana. No domingo as atividades são invertidas, ou seja, o pátio é para os adolescentes dos setores A1 e A2 e a limpeza, para os adolescentes dos setores B1 e B2. A visita é proporcionada aos jovens dos setores B1 e B2. A rotina prossegue como a de sábado. Também neste ambiente intramuros, conta-se com a Escola que possui o ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Com relação à estrutura física, a escola possui oito salas de aula, uma biblioteca, sala dos professores, sala da direção, cozinha, secretaria, quatro banheiros e uma sala grande onde existem algumas máquinas de costura. Esta sala está, atualmente, fora de uso, já que o curso que era oferecido não está acontecendo no momento.

Após esta descrição das rotinas e dos ambientes, passo a refletir e apresentar algumas considerações sobre a escola intra-muros.

## **A Educação Escolar dos Adolescentes que Cumprem Medidas Socioeducativas**

### ***O Direito à Educação para o Adolescente com Medida de Internação***

O direito à educação é garantido, às crianças (0-11 anos) e aos adolescentes (12-17 anos), pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 a 214, e reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90, Art.53 e incisos). Portanto, partindo destas considerações, trago a seguinte questão: “se a educação é um direito fundamental e se o adolescente privado de liberdade está sob custódia do Estado, este deve ter acesso à educação e à escola. Então, que tipo de educação deve ser oferecida para este adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação?”

Sabe-se que a *medida socioeducativa* que chega ao adolescente em conflito com a lei é *judicial*, passando a ser obrigatória para estes adolescentes privados de liberdade, mas a *educação* deve ser *social*, a fim de garantir que esse adolescente não cometa mais atos infracionais. Mesmo porque as medidas visam, como o próprio nome afirma, socializar e educar esses sujeitos, ainda em formação intelectual e moral.

No ECA está garantido o direito à educação, estabelecendo o direito à escolarização e a profissionalização, entendendo a educação não-formal, como possível no convívio com seus pais ou com o grupo social. No ECA também está o incentivo à educação informal (a cultura, as artes, o esporte, o lazer e outros cuidados), mas também há a preocupação com a educação escolar formal, pois, é obrigação do Estado dar condições de acesso à este tipo de formação ao adolescente privado de liberdade.

Segundo Gadotti (2005) de certa forma, toda educação é formal, tendo em vista que

há intencionalidade no processo de ensino e aprendizagem, porém o cenário, em que ocorre tal processo, pode ser diferente, pode acontecer nas ruas, no trabalho, na escola, entre outros. O espaço da escola, por exemplo, é marcado pela formalidade, pela regularidade e pela sequencialidade, justamente pela presença dessa formalidade, também podemos definir a escola como um espaço de educação formal. A educação formal tem objetivos claros e específicos e ocorre principalmente nas escolas e universidades, podendo também ter seus momentos de informalidade, aceitando a realização de trabalhos fora do âmbito escolar, mas frequentemente, ela concentra suas atividades dentro deste espaço.

### ***A Escolarização do Adolescente que Cumpre Medida de Internação***

Segundo o PEMSEIS (p.49), as escolas que atendem adolescentes em conflito com a lei precisam ser especiais, não para mais um estigma, mas para considerar todas as peculiaridades que esta passagem pelo sistema impõe. Também no texto deste Programa, o atendimento da totalidade dos adolescentes que cumprem medida pela rede pública estadual, dentro das quatro horas diárias mínimas exigidas por lei, está dado e consensuado entre a antiga FEBEM e Secretaria da Educação. O movimento, portanto, gira em torno da urgência em viabilizar a operacionalização desta carga horária e da qualificação metodológica que dê conta da especificidade desta população de jovens. Conforme afirma o PEMSEIS (elaborado em 2000), tem-se uma população com idade média entre 16 e 18 anos com defasagem idade/série em torno de três anos, o que vem de encontro com os dados que serão apresentados posteriormente neste trabalho (a defasagem apresenta-se ainda maior).

Afirma ainda que, se a própria escola, em algum momento, foi excludente na vida destes jovens, até mesmo por incompreensão da sua realidade e por inadequação de sua metodologia, neste momento, em que o cumprimento da medida socioeducativa oferece a oportunidade de inclusão social, é extremamente importante que a escola, por sua estrutura, metodologia e ação docente qualificada, possa garantir uma educação cidadã que possibilite a construção de habilidades e instrumental de inclusão social.

Pensar a ação pedagógica, portanto, exige dos professores envolvidos no processo socioeducativo uma visão amplificada das falas sobre a adolescência, associando-as aos

fatores naturais desta fase de desenvolvimento, aspectos sociais intervenientes e a postura transgressora, que atua a cada instante como testemunho de conflitos e paradoxos interiores.

Nesse contexto, escolarizar será uma prática fundamentada na visão freireana, enquanto construção de um conhecimento referencial e significativo da realidade. Também, nos postulados de Vygotsky (1989), em que a linguagem representa um instrumento de inserção social; e, em Makarenko (1987), pela dimensão do resgate do indivíduo enquanto cidadão de um processo histórico que ressignifica o protagonismo coletivo.

Essa base teórica referenda as diretrizes da ação pedagógica que precisa ser construída interdisciplinarmente, a partir das práticas de ensino na escola, das atividades terapêuticas, no atendimento individual, nas oficinas culturais de lazer e esporte, nos grupos de espiritualidade, nas oficinas de trabalho educativo. Enfim, o processo pedagógico compreende vários processos de aprendizagem, em que a escolarização se manifesta de forma a gerar espaços de integração do conhecimento construído, nas diversas instâncias de relações institucionais.

O PEMSEIS ainda nos faz pensar na escola geradora de transformação, afirmando que esta precisa ser ágil na escuta das realidades, renovadora na proposta metodológica, eficiente na progressão dos níveis ou etapas de aprendizagem, referência de limites e valores, articuladora dos mecanismos integradores dos diversos agentes do processo. Entretanto, nenhum indicativo anteriormente exposto será viável sem a crença no potencial positivo e transformador dos adolescentes com que se trabalha. O estigma é, com certeza, o maior entrave ao desafio transformador da ação pedagógica.

### ***SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)***

O SINASE reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa, para ele o adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais.



Com relação às diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, o SINASE prevê:

*Eixo- Educação*

*Comum a todas às entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas*

- 1) consolidar parcerias com Órgãos executivos do Sistema de Ensino visando o cumprimento do capítulo IV (em especial os artigos 53, 54, 56, e 57) do ECA e, sobretudo, a garantia de regresso, sucesso e permanência dos adolescentes na rede formal de ensino;
- 2) redirecionar a estrutura e organização da escola (espaço, tempo, currículo) de modo que favoreça a dinamização das ações pedagógicas, o convívio em equipes de discussões e reflexões e que estimulem o aprendizado e as trocas de informações, rompendo, assim, com a repetição, rotina e burocracia;
- 3) propiciar condições adequadas aos adolescentes para a apropriação e produção do conhecimento;
- 4) garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes inseridos no atendimento socioeducativo de acordo com sua necessidade;
- 5) estreitar relações com as escolas para que conheçam a proposta pedagógica das entidades e/ou programas que executam o atendimento socioeducativo e sua metodologia de acompanhamento aos adolescentes;
- 6) desenvolver os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais de maneira interdisciplinar no atendimento socioeducativo; e
- 7) permitir o acesso à educação escolar considerando as particularidades do adolescente com deficiência, equiparando as oportunidades em todas as áreas (transporte, materiais didáticos e pedagógicos, equipamento e currículo, acompanhamento especial escolar, currículo, capacitação de professores, instrutores e profissionais especializados, entre outros) de acordo com o Decreto nº 3.298/99.

*Específico às entidades e/ou programas que executam as medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação*

- 1) garantir na programação das atividades, espaço para acompanhamento sistemático das tarefas escolares, auxiliando o adolescente em possíveis dificuldades, contudo, trabalhando para sua autonomia e responsabilidade;
- 2) construir sintonia entre a escola e o projeto pedagógico do programa de internação, sendo as atividades conseqüentes, complementares e integradas em relação à metodologia, conteúdo e forma de serem oferecidas (exclusivo para internação);
- 3) garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, podendo, para tanto, haver Unidade escolar localizada no interior do programa; Unidade vinculada à escola existente na comunidade ou inclusão na rede pública externa;

*Específico às entidades e/ou programas que executam a internação provisória*

- 1) oferecer atividades pedagógicas que estimulem a aproximação com a escola. Nos casos em que o adolescente esteja regularmente freqüentando a rede oficial, é importante que seja estabelecido contato imediato com a escola de origem para que o adolescente tenha acesso ao conteúdo formal mesmo durante o período de internação provisória; e
- 2) desenvolver metodologia específica que garanta abordagens curriculares correspondentes com o nível de ensino de forma a adequar-se ao tempo de permanência na internação provisória.

*Eixo – Esporte, Cultura e Lazer*

*Comum a todas as entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas*

- 1) consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento dos artigos 58 e 59 do ECA;
- 2) propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunização da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
- 3) assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
- 4) propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;
- 5) assegurar no atendimento socioeducativo espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
- 6) possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
- 7) promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero; e
- 8) garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes.

### ***A Escola no CASE (a escola intramuros)***

A escola localizada no CASE, organizou-se efetivamente em setembro de 2007. Esta teve seu início por etapas, porque não era regulamentada, ficando assim distribuída: Etapa 1 (1ª a 4ª), Etapa 2 (5ª a 6ª), Etapa 3 (7ª a 8ª) e Ensino Médio (muitas vezes os alunos eram distribuídos nas demais turmas pela falta de professores). Hoje a escola é seriada, mas todos ocupam a mesma sala de aula e tem a mesma professora, por falta de espaço físico. Conforme observado nesta pesquisa, a grande maioria dos adolescentes frequenta a 5ª e 6ª série, estando estas turmas sempre no limite (total de 10 alunos). A escola está buscando junto à CRE e a SEDUC a implementação da modalidade EJA no turno vespertino para diminuir o número de alunos nas turmas que estão lotadas e garantir o direito a todos.

A dificuldade em manter um professor para cada turma continua e para não se cancelar algumas turmas, juntamos as séries quando possível, pois dependendo das turmas, em função do comportamento de alguns adolescentes, isso não pode ser feito. Os alunos do Ensino Médio são os mais prejudicados pela falta de professores, pois pelo número reduzido de alunos, acabam sendo remanejados para a turma da 8ª série.

## **O Adolescente e o Contexto no qual está Inserido**

### ***Adolescência e...***

Para Mendes (apud Barbosa 2005), a adolescência é um período da vida constituído de momentos difíceis e desafiadores, marcado por mudanças biológicas e conseqüentemente emocionais. Caracteriza-se por um esforço rigoroso para crescer, com freqüentes impulsos como o agir e encarar a realidade; é à busca da independência. É um processo de adaptação à realidade e domínio do ambiente. O adolescente, segundo a autora, oscila entre passado e futuro, isto é, entre a infância e a fase adulta, pois enquanto apresenta comportamentos muitas vezes infantis, tem aspirações de autonomia e independência, que ele acredita serem próprias de um ser adulto.

A adolescência pode ser compreendida como um processo caracterizado por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a resignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

De acordo com Aberastury e Knobel (1981), pode-se observar na adolescência a elaboração de três lutos fundamentais:

1. luto pelo corpo infantil;
2. luto pela identidade e pelo papel infantil;
3. luto pelos pais da infância.

O luto pelo corpo infantil se dá em virtude das modificações biológicas características da adolescência. O indivíduo, nesta etapa do desenvolvimento, vê-se obrigado a assistir passivamente a toda série de modificações que se realizam na sua própria estrutura, criando um sentimento de impotência frente a esta realidade concreta, que leva a deslocar a sua rebelia em direção à esfera do pensamento. Este se caracteriza, então por uma tendência ao

manejo onipotente das idéias frente ao fracasso no manejo da realidade externa. Vive, nesse momento, a perda do seu corpo infantil com uma mente ainda na infância e com um corpo que vai se tornando adulto. Esta contradição produz um verdadeiro fenômeno de despersonalização que domina o pensamento do adolescente no começo desta etapa, que se relaciona com a própria evolução do pensamento.

Por sua vez, o Luto pela identidade e pelo papel infantil, ocorre porque na infância, a relação de dependência é a situação natural e lógica. A criança aceita a sua relativa impotência, a necessidade de que outros se encarreguem de certo tipo de função. Na adolescência há uma confusão de papéis, já que, ao não poder manter a dependência infantil e ao não poder assumir a independência adulta, o sujeito sofre um fracasso de personificação e assim, o adolescente delega, no grupo, grande parte de seus atributos, e nos pais, a maioria das obrigações e responsabilidades. Neste desenvolvimento, e em parte, pelos mecanismos de negação do luto e de identificação projetiva com os outros adolescentes e com seus pais, o jovem passa por períodos de confusão de identidade. O pensamento, então, começa a funcionar de acordo com as características grupais, que lhe permitem uma maior estabilidade através do apoio e do aumento que significa o ego dos outros, com o que o sujeito se identifica.

Esta seria uma das bases do fenômeno das turmas, onde o adolescente se sente aparentemente tão seguro, adotando papéis mutáveis e participando da atuação, responsabilidade e culpas grupais. Estas experiências grupais são transferidas ao seu próprio processo de pensamento, no qual os afetos e os objetos depositários dos mesmos são também fragmentados e tratados, prescindindo de uma responsabilidade pessoal. Amor e ódio, culpa, reparação, são intermitentemente vividos com intensidade e rapidamente eliminados, para voltar a ocupar posteriormente o pensamento, num processo constante de aprendizagem.

Normalmente, o adolescente vai aceitando as perdas de seu corpo infantil e de seu papel infantil, ao mesmo tempo em que vai mudando a imagem de seus pais infantis, substituindo-a pela de seus pais atuais, num terceiro processo de luto. O Luto pelos pais da infância se estabelece porque a relação infantil de dependência vai sendo abandonada paulatinamente e com dificuldade. A importância frente às mudanças corporais, as penúrias da identidade, o papel infantil em combate com a nova identidade e suas expectativas sociais fazem com que se recorra a um processo de negação das mesmas mudanças, que concomitantemente vão se realizando nas figuras e nas imagens correspondentes dos pais e no vín-

culo com eles, que, logicamente, não permanecem passivos nestas circunstâncias, já que também têm que elaborar a perda da relação de submetimento infantil de seus filhos, produzindo-se então uma interação de um duplo luto, que dificulta ainda mais este aspecto da adolescência.

É possível perceber que os conflitos na adolescência são variados. Cabe portanto pensar que estes jovens que cometem atos infracionais, estando neste período, agregam à sua condição o fato de estarem privados de liberdade, o que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente é o que também pode justificar a necessidade de processos educativos que contribuam para que possa enfrentar este momento e trilhar outros caminhos.

### **...a Sociedade**

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente emprega o termo “infração” aos delitos cometidos pelo adolescente. E é através do ECA que as concepções acerca de crianças e adolescentes mudam. Elas são consideradas pessoas em peculiar fase de desenvolvimento, que necessitam de proteção integral e tornam-se sujeitos de direitos e deveres. Assim, o adolescente menor de 18 anos que for autor de um ato infracional, será responsável por seus atos, mas com direito a um processo legal, onde poderá também se defender. As infrações na adolescência seguem diversos aspectos e múltiplos motivos. Na maioria das vezes, essas são cometidas por problemas com as drogas, com a família, por situações sociais e mesmo por aspectos pessoais.

Segundo Roberti (2000), o que leva à marginalização, não é traçado em particular por crianças e adolescentes, mas sim por todo um conjunto de problemas estreitamente relacionados com condições de habitação subumana, crises entre os pais, um sentimento generalizado de alienação e de isolamento no seio da família, na escola, e, acima de tudo, pela discriminação feita por pessoas do seu meio que representam a sociedade dita “normal”. Shoemaker (1996), classifica em três níveis os motivos que levam os jovens à delinquência. O primeiro, ele conceitua como estrutural, referindo-se a desorganização social existentes nas estruturas e instituições sociais, tentando explicar as infrações cometidas por grupos organizados em gangues, relatando também que tais infrações

entrariam pelo caminho da sobrevivência e para o aumento da renda familiar, em vários casos. O segundo nível trata-se tanto do aspecto biológico, quanto psicológico, algo individual de cada um, como os aspectos hereditários que pode comprometer o desenvolvimento cognitivo e a aprendizagem, podendo predispor a infração e a própria personalidade que sofre as influências do meio em que o indivíduo vive. E o terceiro nível, refere-se ao sócio-psicológico, que dá a quebra de vínculos sociais do jovem com a família, a escola, a igreja e outras instituições sociais, excluindo-o de alguma forma ou até mesmo por motivos dos níveis anteriores.

Possivelmente, esses adolescentes que cometem atos infracionais, sofreram alguma forma de abandono, por isso têm maiores chances de praticarem atos infracionais, pois necessitam de uma base para estruturar a sua conduta, base essa que envolve a família, a sociedade e principalmente a educação. O aparato da família é de extrema importância, pois tem como papel preponderante a educação dos filhos, a orientação para o desenvolvimento de suas potencialidades e a direção do convívio social. São os pais que poderiam ajudar os filhos no crescimento sadio, na conquista da maturidade e da autonomia, mas isto nem sempre acontece.

### **...a Inclusão**

O adjetivo inclusivo é usado quando se busca qualidade para todas as pessoas, pois como salienta Pereira (2001, p. 123) “o termo inclusão já traz implícito a idéia de exclusão, pois só é possível incluir alguém que já foi excluído”. Quando se faz referência aos alunos detentos, essa realidade se apresenta de forma explícita porque, quando chega na detenção, ele “ao ser privado de bens pessoais de uso e consumo cotidiano, o recém-chegado perde com eles não só os elementos de expressão, mas também componentes estruturais de sua identidade” (SÁ, 1986, p. 83), componentes estes que, para o autor, fazem parte da sua história e não podem ser esquecidos numa ação pedagógica inclusiva.

E como salienta Carvalho (1998, p. 170), a inclusão na escola “pressupõe conceitualmente, que todos, sem exceção devem participar da vida acadêmica, em escolas ditas comuns e nas classes ditas regulares, onde deve ser desenvolvido o trabalho

pedagógico que sirva a todos indiscriminadamente”. Na opinião de Julião (2007, p. 30) “a opção por tirar da ociosidade uma grande massa da população carcerária, levando-a a sala de aula, não constitui privilégio, como querem alguns, mas, sim uma proposta que responde ao direito de todos à educação e atende aos interesses da própria sociedade”. A singularidade do ambiente prisional, bem como suas especificidades, fazem da ressocialização um grande desafio, que além de preocupar-se com o saber propriamente dito precisa, conforme Teixeira (2007, p.14), ser “uma educação que contribua para a restauração da auto-estima e para a reintegração posterior do indivíduo a sociedade (...)”. E como afirma Freire (1987, p. 35) “não há outro caminho senão o da prática de uma pedagogia humanizadora em que a liderança revolucionária, em lugar de sobrepor aos oprimidos e continuar mantendo-os como coisas, com eles estabelece uma relação dialógica, permanente”.

Por isso, há de se conhecer a realidade onde atuar, bem como a estrutura do pensamento do aluno, produzindo-se conhecimento e relacionando-o a novas culturas, fazendo o possível para incluí-los na sociedade, porque como diz Onofre (2002, p. 174):

A escola, visto ser apontada como local de comunicação, de interações pessoais, onde o aprisionado pode se mostrar sem máscaras, afigura-se, portanto, como oportunidade de socialização, na medida em que oferece ao aluno outras possibilidades referenciais de construção de sua identidade e de resgate da cidadania perdida. A singularidade do ambiente prisional pressupõe que se considere as experiências escolares anteriores dos alunos e se promova uma educação que contribua para a restauração da auto-estima, bem como para a finalidade da educação nacional, ou seja: realização pessoal, exercício da cidadania e preparação para o trabalho.

No Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9,394, de 20/12/1996) e no Plano Nacional de Educação (1997), encontramos iniciativas governamentais relacionadas à educação, ampliando o dever do poder público para com a educação e o seu acesso, a fim de fazer jus a uma escola para todos. Os cidadãos tem direito a uma educação de qualidade onde suas necessidades individuais possam ser atendidas e aonde elas possam se desenvolver, através de um ambiente enriquecedor e estimulante do seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social (BARBOSA, 1999).

Para Sasaki (1997), a escola precisa ter a capacidade de proporcionar o respeito e o espaço necessário, para que se conquiste a verdadeira inclusão, com direitos e obrigações

iguais. Trata-se de uma mudança de perspectiva do trabalho escolar, procurando atender a todos os alunos criando condições para que possam construir sua autonomia a partir do domínio do ambiente físico e social.

Nos dias de hoje é muito importante reforçar a inclusão, mas devemos salientar a exclusão que é exatamente onde o jovem infrator se encontra, marginalizado e diante de um grande problema e de extrema complexidade. A idéia de exclusão social assinala um estado de carência ou privação material, de segregação, de discriminação, de vulnerabilidade em alguma esfera (CASTEL, 1991).

Pensando na inclusão não só de jovens infratores, mas de todos, encontramos na Constituição Federal (1988), O direito de todos à educação, sem distinção alguma entre as pessoas. Assim como prevê o ECA em seu artigo Art. 3º "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-os, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Seguindo o artigo do ECA citado acima, há uma possibilidade de formar uma gestão educacional de qualidade, que segundo Dutra e Griboski (2005), assegurará uma educação de qualidade para todos, considerando que a qualidade na educação é a promoção para todos do acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento.

De acordo com Luck (2001, p.3),

(...) o conceito de gestão está associado ao fortalecimento da democratização do processo pedagógico, à participação responsável de todos nas decisões necessárias e na sua efetivação mediante um compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais efetivos e significativos.

Para todo esse processo de inclusão do adolescente infrator é necessário, e imprescindível, pensar na gestão educacional. Sendo ela compreendida como um processo coletivo de planejamento, organização e desenvolvimento de um projeto político-pedagógico, representando um novo paradigma na educação, busca novas ideias e orientações a partir da compreensão da rede de relações que se estabelecem no contexto educacional, da complexidade, da dinamicidade e da ação transformadora da escola (DUTRA e GRIBOSKI, 2005).



## **...a Educação**

Como se processa a educação em um ambiente intramuros? Quem são esses sujeitos? O que pensam da educação intra e extramuros?

São inúmeros os questionamentos que me fiz ao longo deste trabalho e ao mesmo tempo alguns esclarecimentos, surgem outras questões. Questões estas que me são elucidadas pelos referenciais teóricos estudados ao longo da pesquisa e principalmente pelas respostas que me foram dadas por estes jovens internados, privados de liberdade e que frequentam esta escola intramuros por obrigatoriedade. Será que realmente só frequentam a mesma por obrigação?

Os adolescentes mesmo que privados de liberdade têm direitos assegurados e o Estado, o dever de ofertar serviços educacionais, tendo como critério básico igualdade de direitos, pois

garantidas à vida e a saúde de uma pessoa, a educação representa o bem mais valioso da existência humana, porquanto confere a possibilidade de influir para que os demais direitos se materializem e prevaleçam. Somente reivindica aquele que conhece, que tem informação, saber, instrução, e, portanto, cria e domina meios capazes de levar transformações à sua própria vida e história (...) Inexiste algo mais nobre do que socializar o conhecimento, de vez que aquele que ensina aprende o real sentido do saber; e aquele que aprende ensina o verdadeiro propósito de educar. (PAULA, 1995, p. 103).

Decorridos vinte e um anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, os programas de atendimento destinados aos adolescentes infratores com medidas sócio-educativas, muito tem a melhorar e discutir. Quando se fala que criança tem direito independentemente de sua condição social, econômica, cultural e étnica; quando os espaços de co-gestão das políticas para a Infância e de parte das políticas setoriais mostram sinais positivos na abertura de espaços e de inovação de política pública, pode-se também reclamar, falar, ajuizar ações civis públicas para que o direito da criança e do adolescente se materialize e o dever do Estado seja cumprido (PEREIRA, 2000).

Na relação com a principal política de proteção à Infância, como é o caso da educação pública, os estudantes e a família podem contestar os métodos, as avaliações, a proposta pedagógica. Ainda mais, os Conselhos Tutelares, estabelecidos pelo ECA, nos artigos 131 a 140, têm por função acompanhar como está se dando a política de direitos. A lei é clara no

artigo 56 quando trata da relação dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental em relação ao acesso, permanência e sucesso escolar dos estudantes:

Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar, os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência.

O ECA ainda prevê, para a inserção de crianças e adolescentes excluídos da escola fundamental, em seu artigo 57 que "o Poder Público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório".

Nessa perspectiva, torna-se cada vez mais necessário esclarecer o significado dos Direitos e das garantias mínimas de vida saudável, deixando claro que os avanços legais sob essa ótica representam a possibilidade de ampliar ou criar condições para implantar uma política de atendimento integral, introduzindo uma série de inovações na política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente a ser aplicada a todas as pessoas com idade inferior a dezoito anos, em qualquer situação (LOPES,2006).

### **... a liberdade**

Segundo Aberastury e Knobel (1981) entrar no mundo dos adultos - desejado e temido – significa para o adolescente a perda definitiva de sua condição de criança. É o momento crucial na vida das pessoas e constitui a etapa decisiva de um processo de desprendimento que começou com o nascimento.

As mudanças psicológicas que se produzem neste período, e que são a correlação de mudanças corporais, levam a uma nova relação com os pais e com o mundo. Isto só é possível quando se elabora, lenta e dolorosamente, o luto pelo corpo de criança, pela identidade infantil e pela relação com os pais da infância.

Quando o adolescente se inclui no mundo com este corpo já maduro, a imagem que tem do seu corpo mudou também sua identidade, e precisa então adquirir uma ideologia que lhe permita sua adaptação ao mundo e/ou sua ação sobre ele para mudá-lo.

Para a autora, este período flutua entre uma dependência e uma independência extrema, e só a maturidade lhe permitirá, mais tarde, aceitar ser independente dentro de um limite de necessária dependência. Mas, no começo, mover-se-á entre o impulso ao desprendimento e a defesa que impõe a temor à perda do conhecido. É um período de contradições, confuso, ambivalente, doloroso, caracterizado por conflitos com o meio familiar e social.

Tanto as modificações corporais incontrolláveis como os imperativos do mundo externo, que exigem do adolescente novas pautas de convivência, são vividos no começo como uma invasão. Isto o leva a reter, como defesa, muitas de suas conquistas infantis, ainda que também coexistia o prazer e a sua ânsia de alcançar um novo *status*. Também o conduz a um refúgio em seu mundo interno para poder relacionar-se com seu passado e, a partir daí, enfrentar o futuro. Estas mudanças, nas quais perde sua identidade de criança, implicam a busca de uma nova identidade, que vai se construindo num plano consciente e inconsciente. O adolescente não quer ser como determinados adultos, mas em troca, escolhe outros como ideais; vai se modificando lentamente e nenhuma precipitação interna ou externa favorece esse trabalho.

Só quando o adolescente é capaz de aceitar, simultaneamente, seus aspectos de criança e de adulto pode começar a aceitar em forma flutuantes as mudanças do seu corpo e começa a surgir a sua nova identidade. Esse longo processo de busca de identidade ocupa grande parte da sua energia e é a conseqüência da perda da identidade infantil que se produz quando começam as mudanças corporais.

O adolescente se apresenta como vários personagens e, às vezes, frente aos próprios pais, porém com mais freqüência frente a diferentes pessoas do mundo externo, que nos poderiam dar dele versões totalmente contraditórias sobre sua maturidade, sua bondade, sua capacidade, sua efetividade, seu comportamento e, inclusive, num mesmo dia, sobre aspecto físico. Não só o adolescente padece neste longo processo, mas também os pais têm dificuldades para aceitar o crescimento como conseqüência do sentimento de rejeição que experimentam frente à livre manifestação da personalidade que surge dela. Esta incompreensão e rejeição se encontram, muitas vezes, mascaradas debaixo da concessão de uma excessiva liberdade que o adolescente vive como abandono, e que o é na realidade.

Diante desta atitude, o adolescente sente a ameaça eminente de perder a dependência infantil. Quando o comportamento dos pais implica uma incompreensão das flutuações extremadamente polares entre dependência e independência, refúgio na fantasia-ânsia de

crescimento, dificulta-se o trabalho de luto, no qual são necessários permanentes ensaios e provas de perda e recuperação de ambas as idades: a infantil e a adulta.

Mas antes de chegar a uma etapa mais madura, encontrar-nos-emos com uma multiplicidade de identificações contemporâneas e contraditórias; por isso o adolescente se apresenta como vários personagens. É uma combinação instável de vários corpos e identidades. Não pode, ainda, renunciar a aspectos de si mesmo e não pode utilizar e sintetizar os que vai adquirindo, e nessa dificuldade de adquirir uma identidade coerente reside o principal obstáculo para resolver sua identidade sexual.

No primeiro momento, essa identidade de adulto é um sentir-se dolorosamente separado do meio familiar, e as mudanças em seu corpo obrigam-no também ao desprendimento de seu corpo infantil. Só alguns conseguem a descoberta de encontrar o lugar de si mesmo no seu corpo e no mundo, ser habitantes de seu corpo no seu mundo atual, real, e também adquirir a capacidade de utilizar seu corpo e seu lugar no mundo.

Este processo de vida, cujo destino é o desprendimento definitivo da infância, tem sobre os pais uma influência não muito valorizada até hoje. O adolescente provoca uma verdadeira revolução no seu meio familiar e social e isto cria um problema de gerações nem sempre bem resolvido. Ocorre que também os pais vivem os lutos pelos filhos, precisam fazer o luto pelo corpo do filho pequeno, pela sua identidade de criança e pela sua relação de dependência infantil. Agora são julgados por seus filhos, e a rebeldia e o enfrentamento são mais dolorosos se o adulto não tem conscientes os seus problemas frente ao adolescente. O problema da adolescência tem uma dupla vertente, que, nos casos felizes, pode resolver-se numa fusão de necessidades e soluções. Também os pais têm que se desprender do filho criança e evoluir para uma relação com o filho adulto, o que impõe muitas renúncias de sua parte.

Ao perder para sempre o corpo do seu filho criança, vê-se enfrentado com a aceitação do porvir, do envelhecimento e da morte. Deve abandonar a imagem idealizada de si mesmo, que seu filho criou e na qual ele se acomodou. Agora já não pode funcionar como líder ou ídolo e deverá, em troca, aceitar uma relação cheia de ambivalências e de críticas. Ao mesmo tempo, a capacidade e as conquistas crescentes do filho obrigam-no a enfrentar-se com suas próprias capacidades e a avaliar suas conquistas e fracassos. Neste balanço nesta prestação de contas, o filho é a testemunha mais implacável do realizado e do frustrado. Só quando pode identificar-se com a força criativa do filho, poderá compreendê-lo e recupe-

rar dentro de si a sua própria adolescência. É neste momento do desenvolvimento onde o modo pelo qual se conceda a liberdade é definitivo para a conquista da independência e da maturidade do filho.

Segundo Aberastury e Knobel (1981), o desprezo que o adolescente mostra frente ao adulto é, em parte, uma defesa para aludir a depressão que lhe impõe o desprendimento de suas partes infantis, mas é também um juízo de valor que deve ser respeitado. Além disso, a desidealização das figuras parentais o afunda no mais profundo desamparo. Entretanto, esta dor é pouco percebida pelos pais, que costumam fechar-se numa atitude de ressentimento e reforço da autoridade, atitude que torna ainda mais difícil este processo.

A problemática do adolescente segundo a autora, começa com as mudanças psicológicas. Tem que renunciar a sua condição de criança; deve renunciar também a ser tratado como criança, já que a partir desse momento, se é chamado dessa maneira, será com um matiz depreciativo, zombador ou de desvalorização.

Além disso, devemos aceitar que a perda do vínculo do pai com o filho infantil, da identidade do adulto frente à identidade da criança defrontam-no com uma luta similar às lutas criadas pelas diferenças de classe; como nelas, os fatores econômicos têm um papel importante; os pais costumam usar a dependência econômica como um poder sobre o filho, o que cria um abismo e um ressentimento social entre duas gerações.

O adulto se agarra a seu mundo de valores que, com triste freqüência, é o produto de um fracasso interno e de um refúgio em conquistas típicas de nossa sociedade alienada. O adolescente defende os seus valores e despreza aos que o adulto quer lhe impor; ainda mais, sente-os como uma armadilha da qual precisa escapar.

Para a autora, o sofrimento, a contradição, a confusão, os transtornos são deste modo inevitáveis; podem ser transitórios, podem ser elaboráveis, mas devemos perguntar-nos se grande parte da sua dor não poderia ser suavizada mudando estruturas familiares e sociais.

O adolescente sente que deve planejar a sua vida, controlar as mudanças; precisa adaptar o mundo externo às suas necessidades imperiosas, o que explica seus desejos e necessidades de reformas sociais. A dor que lhe causa abandonar o seu mundo e a consciência de que vão se produzindo mais modificações incontroláveis dentro de si, levam-no a realizar reformas exteriores que lhe garantam a satisfação de suas necessidades na nova situação em que se encontra agora frente ao mundo, que, ao mesmo tempo, servem-lhe de defesa

contra as mudanças incontroláveis internas e do seu corpo. Neste momento se produz um aumento da intelectualização para superar a incapacidade de ação (que é correspondente ao período de onipotência do pensamento na criança pequena). O adolescente procura a solução teórica de todos os problemas transcendentais e daqueles com os quais se enfrentará a curto prazo: o amor, a liberdade, o matrimônio, a paternidade, a educação, a filosofia, a religião. A inserção no mundo social do adulto - com suas modificações internas e seu plano de reformas - é o que vai definindo sua personalidade e sua ideologia. Seu novo plano de vida exige-lhe traçar-se o problema dos valores éticos, intelectuais e afetivos; implica o nascimento de novos ideais e a aquisição da capacidade de luta para consegui-los. Portanto, deve formar-se um sistema de teorias, de idéias, um programa ao qual se agarra e também a necessidade de algo em que possa descarregar a soma de ansiedades e os conflitos que surgem de sua ambivalência entre o impulso ao desprendimento e a tendência a continuar ligado. Soluciona esta crise intensa transitoriamente, fugindo do mundo exterior, procurando refúgio na fantasia, no mundo interno, com um aumento paralelo da onipotência narcisista e da sensação de prescindir do externo. Sua hostilidade frente aos pais e ao mundo em geral se manifesta na sua desconfiança, na idéia de não ser compreendido, na sua rejeição da realidade, situações que podem ser ratificadas ou não pela própria realidade.

Veja-se, portanto que a violência dos estudantes não é mais do que a resposta à violência institucionalizada das forças da ordem familiar e social. Os estudantes se revoltam contra todo o nosso modo de vida, rejeitando as vantagens tanto como seus males, em busca de uma sociedade que ponha a agressão a serviço dos ideais de vida e eduque as novas gerações visando à vida e não à morte.

A sociedade em que vivemos, com seu quadro de violência e destruição, não oferece garantias suficientes de sobrevivência e cria uma nova dificuldade para o desprendimento. O adolescente, cujo trajetória é a busca de ideais e de figuras ideais para identificar-se, depara-se com a violência e o poder e também os usa.

Para Aberastury e Knobel (1981), tal posição ideológica no adolescente é confusa e não pode ser de outra maneira, porque ele está procurando uma identidade e uma ideologia, mas não as tem. Sabe o que não quer muito mais do que o que quer ser e fazer de si mesmo. Freqüentemente, o adolescente se submete a um líder que o guia e, no fundo substitui as figuras paternas das quais está procurando separar-se, ou não tem mais solução, a não ser procurar uma ideologia própria que lhe permita agir de uma maneira coerente no

mundo em que vive. Mas sendo assim, e não tendo tempo para alcançá-la, se sente oprimido e responde com violência.

Erikson (apud Aberastury e Knobel, 1981) afirma que a sociedade oferece à criança uma “moratória social”. Da minha parte, considero que esta moratória social não é mais do que o conteúdo manifesto de uma situação muito mais profunda. Aberastury (apud Aberastury e Knobel, 1981), afirma que a dificuldade do adulto para aceitar o amadurecimento intelectual e sexual da criança é a base dessa pseudomoratória social. É destacável, também, que só tenham evidenciado os aspectos ingratos do crescimento, deixando de lado a felicidade e a criatividade plena que caracterizam também o adolescente. O artista adolescente é uma figura que a história da cultura oferece seguidamente, e tanto em artistas como em homens de ciência encontram-se vestígios de que toda a sua obra de maturidade não é mais do que a concretização de instituições e preocupações surgidas nessa idade.

O específico do conflito neste período é algo totalmente inédito no ser: sua definição na procriação e a eclosão de uma grande capacidade criativa. Procuram conquistas e encontram satisfação nelas. Se estas conquistas são desvalorizadas pelos pais e pela sociedade, surgem no adolescente sofrimento e rejeição. Mas o diálogo do adulto com o jovem não pode iniciar-se neste período, pois deve ser algo que venha acontecendo desde o nascimento; se não é assim, o adolescente não se aproxima dos adultos.

Um exemplo evidente desta incompreensão: ao adolescente se exige que defina a sua vocação. Essas têm o mesmo significado das primeiras tentativas na vida genital, que, geralmente, não são valorizadas. À maior pressão familiar, à maior incompreensão frente à mudança, o adolescente reage com mais violência por desespero e, desgraçadamente, é neste momento decisivo da crise adolescente que os pais recorrem geralmente a dois meios de coação : o dinheiro e a liberdade.

Os pais precisariam saber que na adolescência moças e rapazes passam por um período de profunda dependência, onde precisam deles tanto ou mais do que quando eram bebês, que essa necessidade de dependência pode ser seguida imediatamente de uma necessidade de independência, que a posição útil nos pais, é a de espectadores ativos, não passivos, e ao aceder à dependência ou à independência não se baseiam em seus estados de ânimo, mas nas necessidades do filho. Para isto será necessário que eles mesmos possam ir vivendo o desprendimento do filho, concedendo-lhe a liberdade e a manutenção da dependência madura.

Para fazer estas tentativas é preciso dar liberdade, e para isso existem dois caminhos: dar uma liberdade sem limites, que é o mesmo que abandonar o filho; ou dar uma liberdade com limites, que impõe cuidados, cautela, observação, contato afetivo permanente, diálogo, para ir seguindo passo a passo a evolução das necessidades e das modificações no filho.

Toda a adolescência tem, além da característica individual, as características do meio cultural, social e histórico desde o qual se manifesta, e o mundo em que vivemos nos exige mais do que nunca a busca do exercício da liberdade sem recorrer à violência para restringi-la. A prevenção de uma adolescência “difícil” exige um clima de espera e compreensão, para que o processo não se demore nem se acelere. É um momento crucial na vida das pessoas e precisa de uma liberdade adequada, com a segurança de normas que lhe possam ir ajudando a adaptar-se às suas necessidades ou a modificá-las, sem entrar em conflitos graves consigo mesmo, com seu ambiente e com a sociedade.

### **...a Criminalidade e a Violência**

A violência constitui-se hoje como um dos mais graves problemas de ordem social. Uma especificidade desse problema diz respeito à associação entre juventude e criminalidade, onde crianças e adolescentes figuram tanto como vítimas quanto como autores da violência. Estatisticamente, a vitimização é maior, porém, a autoria de atos infracionais continua chamando muito mais atenção da mídia e da comunidade em geral. Segundo Oliveira (2001), por exemplo, no Rio Grande do Sul há quase o dobro de crianças e adolescentes vítimas de violência do que jovens autores de atos infracionais.

Oliveira (2001) ainda afirma, que não há evidências significativas de um agravamento da violência juvenil no Brasil, sendo que a maior parte dos delitos ainda continua sendo cometida por adultos. No Rio Grande do Sul, conforme a autora, os adolescentes morrem muito mais do que matam. Enquanto os adolescentes são vítimas de vários tipos de violências, os delitos praticados por eles correspondem apenas a 8% das ocorrências policiais, um percentual muito baixo, tendo em vista que a população jovem no Brasil constitui cerca de 40% do total.



Outros dados bastante significativos foram apresentados por Teixeira (2005), destacando que os homicídios praticados por adolescentes em 2002 somavam 1.286 casos, e os praticados contra eles correspondiam a 19.188. Diante desses dados, percebemos que, de fato, os adolescentes têm se envolvido com a criminalidade, e o saldo desse envolvimento tem sido bastante negativo, no sentido de que têm se tornado, na verdade, os mais vulneráveis e as principais vítimas da rede de criminalidade. As questões que se colocam a nós, diante disso, são as seguintes: quem são esses adolescentes, e o que tem propiciado o envolvimento desses com a criminalidade? O que os seduz? Estariam em busca de quê?

Psicanaliticamente, a adolescência constitui-se como a busca de reconhecimento social, uma operação psíquica sem duração determinada que, na ausência de ritos de passagem, remete o jovem a uma indagação recorrente: o que o outro quer de mim? Em resposta a essa indagação, autores como Bauman (1998), Diógenes (1998) e Oliveira (2001) afirmam que o capitalismo e a mídia vêm ditar padrões e estereótipos de consumo associados às imagens de beleza, realização e felicidade. Dessa forma, justamente no momento em que se espera a formação da identidade dos adolescentes, a sociedade impõe uma série de padrões relacionados ao consumo e à busca de prazer. Ser visível no mundo contemporâneo pressupõe a posse de determinados bens. Sendo assim, o ato de consumir passa a ser uma condição de reconhecimento social.

Esse mercado cria necessidades e produz a violência, a partir da propaganda, da imagem vinculada aos meios de comunicação de massa, provocando desejos insatisfeitos aos que dele não podem participar. Nesse sentido, afirma Graciani (1997), o jovem cria ilusões, e vê na criminalidade a satisfação daquilo que a sociedade está propondo. Pensando nisso, pela falta de valores e até mesmo de referentes familiares, muitos jovens se deslumbram com as marcas e partem para os delitos, cometendo atos infracionais com o intuito de conseguir dinheiro para poderem vestir "os pano da moda" (*sic*).

Contudo, o que é oferecido simbolicamente a todos como padrão de felicidade e *status* social não é assegurado à maioria dos sujeitos, principalmente aos adolescentes de classes populares. Pertencer às classes populares passa a ser sinônimo de destituição: destitui-se o sujeito do lugar de potencial consumidor, colocando-o no lugar de não cidadão.

A partir, portanto, da violência social mais ampla, surgem outras formas de violência. Neste momento, faz-se necessário, distinguir violência de agressão. Para Graciani (1997), enquanto a violência está ligada à convivência social, construída pelos homens, a agressão é

definida por psicólogos e antropólogos como impulso natural. Nesse sentido, Graciani (1997) ainda afirma que a violência é programada e tem uma intencionalidade clara e objetiva.

A violência mostra-se mais evidente nas classes sociais mais humildes, que são violentados por pegar ônibus superlotados, por frequentarem filas enormes em postos de saúde ou para matricularem seus filhos nas escolas ou até mesmo para encontrarem trabalho etc. O espaço urbano espremido, reduzido, provoca alta agressividade no cotidiano das pessoas. Pereira (1995), afirma que o espaço, quer para as pessoas, quer para os animais irracionais, é de suma importância para o equilíbrio da agressividade, evitando que se transforme em violência. Como acreditarmos em uma educação desde o berço, se muitas famílias sequer possuem um lar digno, e não me refiro apenas ao espaço de suas moradias, mas as condições reais em que vivem? Dentre todos esses fatores e além das violências familiares, nossos jovens são forçados e até mesmo obrigados a trabalhar, em vez de brincar ou frequentar a escola. Vejamos que, diante de todos os conflitos próprios da adolescência agregam-se outros.

A escola também é considerada como fonte de violência, afirma Graciani (1997), quando discrimina, exclui e maltrata as crianças, principalmente quando a violência simbólica se impõe. Ela, que deveria representar para a criança um espaço de crescimento, promoção e realização, encontra-se hoje deteriorada pela sua proposta educacional totalmente desarticulada e desorganizada, mas com trágicos objetivos violentadores, caracterizados pela "massificação", "coisificação" e "robotização" na transmissão de conhecimento. Ainda, segundo a autora, o maior abuso contra a criança e o adolescente ocorre quando sua personalidade é destroçada, pelo reforço da escola excludente, com sua cidadania tolhida e seus direitos desrespeitados e até aviltados e violados.

Graciani (1997), afirma que a sociedade, por meio de suas instituições básicas (família, escola, meios de comunicação etc.), não consegue mais transmitir normas e valores referentes à convivência e à organização social. As pessoas por sua vez, segundo a autora, não estão mais se sentindo "obrigadas" a se "encaixar" na ordem moral da sociedade, principalmente porque não sentem uma proteção social que garanta o respeito e os valores da integridade da pessoa humana. Há uma crise ética e moral institucional no país, afirma a autora. Assim, estão surgindo "normas e regras" de convivência que criam suas próprias leis com dinâmica, procedimento e lógica.

A violência, assim, torna-se um fator determinante de convivência social, sem ter nenhuma lógica clara que a defina. Pode-se afirmar que as crianças e adolescentes, oriundas de classe popular e de bairros humildes, são categoricamente estigmatizados, desde cedo pela própria sociedade, devido ao modo com que muitas vezes vivem e ao espaço que ocupam, isso não considerando o fator racial, cuja sociedade brasileira racista, questão de rotular ainda mais.

### **...a Prática do Ato Infracional**

A violência hoje em dia atinge índices crescentes, tornando-se uma realidade cotidiana em todas as cidades. As ruas, praças e locais públicos tornam-se alvo de ações criminosas, levando o medo e o sofrimento à população. Neste cenário, crianças e adolescentes ora figuram como vítimas, ora assumem o papel ativo, no qual as brincadeiras típicas da idade são trocadas por armas de fogo, facas, canivetes e qualquer outro instrumento que possa ser utilizado para a prática de atos de violência, mesmo que também estas sejam, num primeiro momento, vistas como um “brinquedo” que dá *status* no grupo. Isso sem considerarmos essa prática do ato infracional, com o auxílio na maioria das vezes, das drogas, que provocam um comportamento bem mais agressivo nesses jovens.

Machado (apud CHAVES, 1997, p. 467), aponta três causas para a prática de ato infracional por crianças e adolescentes:

1. causas geradas pelo meio ambiente, em situação comum nos países subdesenvolvidos, devido ao tédio e ao ócio;
2. causas geradas por fatores socioeconômicos, também comum nos países subdesenvolvidos, devido ao crescimento demográfico, à urbanização, deficiência médico-sanitária, carência alimentar e habitacional, ao analfabetismo, à desqualificação da mão-de-obra, à industrialização desordenada, às correntes migratórias constantes;
3. causas ligadas a psicopatias, com consciência subdesenvolvida e incapacidade de identificar-se com outras pessoas.

Como percebemos então, os problemas que envolvem a prática de ato infracional por

crianças e adolescentes são inúmeros, demandando a análise de fatores variados, como contexto social, político, econômico e normativo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado a proteção da criança e do adolescente, devendo esta proteção se dar em absoluta prioridade, abarcando o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade e respeito, colocando-a a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração e violência. Percebe-se então que, se realmente a proteção integral, conforme prevê a Constituição Federal, fosse respeitada e seguida, muitos jovens não estariam privados de liberdade.

A proteção integral também se evidencia em seu artigo 205, quando prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, cuja formação deve proporcionar à criança e ao adolescente, futuros adultos, a preparação necessária para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Deve-se ressaltar que de acordo com o ECA, logo no seu artigo 2, a definição do que se considera criança e adolescente, retira de vez a expressão “menor”, construída sob a égide da legislação anterior. Assim, de acordo com a nova Lei, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos.

É de extrema relevância esse artigo para o enfrentamento das questões referentes à prática do ato infracional. O ECA ainda estabelece tratamento diferenciado, levando-se em consideração a idade de quem praticou o ato infracional. De acordo com o artigo 105, do ECA, a criança que pratica o ato infracional receberá tratamento diverso, já que à ela se aplicam as medidas previstas no artigo 101, sendo elas:

- I) encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade;
- II) orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III) matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e

tratamento de alcoólatras e toxicômanos;

- VII) abrigo em entidade;
- VIII) colocação em família substituta.

Tais medidas, são mais brandas do que as aplicadas ao adolescente infrator, visam, principalmente, à inclusão social da criança e de sua família.

Quando se trata de adolescente, a prática do ato infracional é tratada de forma mais rigorosa, levando-se em consideração a circunstância da prática do ato, a gravidade da infração e a capacidade de cumprimento do adolescente (artigo 112, parágrafo 1). Esses fatores determinarão se o adolescente infrator receberá uma medida sócio-educativa mais branda ou mais rigorosa. Sendo elas:

- advertência;
- obrigação ao reparar o dano;
- prestação de serviços à comunidade;
- liberdade assistida;
- inserção em regime de semi-liberdade;
- internação em estabelecimento educacional;
- qualquer das medidas previstas no art. 101, I a VI.

Neste trabalho, realizei como já mencionado, uma entrevista semi-estruturada com os adolescentes que estão internados, sendo a internação a mais severa de todas as medidas elencadas no artigo 112 do ECA, pois, caracteriza-se pela sua excepcionalidade e brevidade, cabível apenas em casos expressos na lei, tais como: prática de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; por reiteração no cometimento de outras infrações graves; por descumprimento reiterado de medida anteriormente proposta. Segundo o mesmo artigo, o prazo de internação não pode exceder a 3 anos.

### **... e as medidas socioeducativas**

As medidas socioeducativas, que são direcionadas aos adolescentes que praticam

algum tipo de ato infracional, visam, em primeiro plano, a (re)integração familiar e comunitária dos mesmos, tendo em conta a aplicação individualizada, a capacidade do jovem de cumpri-la, bem como as circunstâncias e a gravidade da infração (LEAL, 2001). De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2001), as medidas socioeducativas são assim discutidas:

### **1. Advertência**

Essa medida é a mais branda, recomendável a primários ou autores de atos infracionais leves e aplicada com a presença dos pais ou responsável, já que a advertência, também, se destina a eles. A advertência consiste em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.

### **2. Obrigação de reparar o dano**

Este tipo de medida pode ser aplicada pela autoridade quando o ato infracional tiver reflexos patrimoniais. A autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano ou, de outro modo, compense o prejuízo da vítima. É uma medida de conteúdo punitivo e pedagógico e, se for impossível de realizá-la, poderá ser substituída por outra medida mais adequada.

### **3. Prestação de Serviços à comunidade**

Essa é uma medida alternativa à internação, que consiste na realização de tarefas gratuitas, de interesse geral, por um período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas desenvolvidos pela comunidade ou pelo governo.

As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas com duração máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de maneira a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

### **4. Liberdade assistida**

A liberdade assistida será adotada sempre que representar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente que tenha cometido ato

infracional. Sua aplicação é sugerida a reincidentes, a habituais em atos delituosos, e deve ser fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida. A autoridade irá designar uma pessoa capacitada para acompanhar o caso, que poderá ser indicada por entidade ou programa de atendimento. Cabe ao orientador promover socialmente o adolescente e sua família, supervisionar sua frequência e aproveitamento escolar, empenhar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho, além de apresentar relatório do caso.

### **5. Regime de semiliberdade**

O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitando a realização de atividades externas durante o dia, como trabalhar ou frequentar uma escola, recolhendo-se no período noturno a uma entidade de atendimento.

É obrigatória a escolarização e a profissionalização do adolescente, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. Essa medida não possui prazo determinado, aplicando-se as prescrições relativas à internação.

### **6. Internação**

Assim como definida pelo Estatuto, a internação é uma medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de: brevidade, a medida não possui um tempo determinado, sua manutenção é reavaliada no máximo a cada seis meses e o período de internação jamais excederá a três anos; a excepcionalidade, a internação só irá ser utilizada em última hipótese, quando não há outra medida mais adequada e, essa medida de internação só poderá ser aplicada quando: o ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves e por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta; e, o último princípio é respeitar a condição de pessoa em desenvolvimento, o Estado deverá zelar por sua integridade física e moral, adotando medidas apropriadas de contenção e segurança.

Além do mais, alcançado o limite máximo de três anos, deverá o adolescente ser liberado, posto em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida, sendo compulsória sua liberação aos 21 anos de idade.

Nesta medida é, ainda, permitida a realização de atividades externas. E a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, onde serão obrigatórias atividades pedagógicas, e deverá ser obedecida a separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

De acordo com Leal (2001) existem algumas limitações a respeito das medidas socioeducativas. A prestação de serviços à comunidade tem sido pouco imposta pelos juízes, que apontam, entre as razões inibidoras, a insuficiência do apoio comunitário e governamental. Semelhantemente, a liberdade assistida, apesar de suas virtudes reconhecidas por todos, nem sequer se implantou em alguns Estados, enquanto em outros se acha em manifesta decadência ou foi desativada por falta de recursos. Por estes e outros fatores, a internação tende a perder sua função residual.

Em síntese para Leal (2001) o Direito da Infância e da Juventude foi fruto de uma preocupação básica de substituir as penas, por medidas preventivas e pedagógicas que tivessem como objetivo maior sua (re)inserção social, mas na realidade, muito tem de se avançar para que estes direitos sejam assegurados às crianças e jovens infratores.

Assim, o Estatuto descreve, com detalhes, o direito de educação, cultura, esporte e lazer do jovem. Segundo este código, o adolescente deverá se beneficiar de uma educação que contribua para sua cultura geral e lhe permita desenvolver suas faculdades, seu juízo pessoal, sentido de responsabilidade moral e social, e tornar-se um membro útil da sociedade. Essa concepção ampla da educação não se limita à instrução escolar ou formação profissional. Compreende a significação integral de educação, abrangendo, além de seu caráter acadêmico e profissional, os aspectos social, ético, físico e artístico. Não bastaria a instrução escolar, sem a educação do senso moral, a aprendizagem para a vida social e as práticas culturais e esportivas (ALBERGARIA, 1999).



## **Sobre a metodologia**

O presente trabalho apresenta análises de entrevistas semi-estruturadas as quais, foram realizadas em grupo, através de um projeto coletivo proposto em 2010/2 pelos professores do curso de especialização. Estas entrevistas foram realizadas, por mim, com 56 jovens e adultos privados de liberdade de 13 a 20 anos, do sexo masculino, de diferentes cidades e escolaridades. Todos possuíam, no momento da pesquisa, poucos recursos financeiros, cumprindo medida socioeducativa de internação, incluindo alguns reincidentes em ato infracional e em internação. São jovens, que convivem de forma harmoniosa no dia-a-dia com os demais internos e funcionários, aceitando bem os limites cobrados pelos agentes socioeducadores, conforme prevê o PAC (Plano de Atendimento Coletivo) da unidade. São jovens que parecem não possuir perspectiva de futuro e aparentam não acreditar na possibilidade de mudarem a realidade em que vivem, e por mais que acreditem que a escola é importante porque, segundo eles, "sem estudo a gente não é nada," a grande maioria destes, só estudam durante a internação, pelo fato da obrigatoriedade e quando cumprirem esta, dificilmente voltarão ao espaço escolar, por inúmeros motivos relatados por eles, como as drogas, o trabalho, o envolvimento com atos infracionais e etc.

Para prosseguir com esse trabalho descreverei, a seguir, os Procedimentos e instrumentos dos quais lancei mão para efetivar as análises propostas. Tais entrevistas foram realizadas por ocasião de um projeto de pesquisa feito em grupo, em uma das disciplinas do Curso de Especialização. A conversa com os adolescentes ocorreu em diferentes momentos, consistiu em uma breve apresentação dos objetivos e procedimentos, com convite para participar do trabalho. A partir deste convite surgiram falas do tipo: "- E para o juiz?", "A senhora vai mostrar pra quem?", respondido isso, todos adolescentes convidados aceitaram em participar da conversa. Tal esclarecimento foi importante pois, se a entrevista fosse

apresentada para o juiz, com certeza as respostas seriam diferentes, pois, não seriam sinceros e verdadeiros em suas respostas, pensando que as mesmas prejudicariam suas avaliações.

Posteriormente, foi realizada a entrevista semi-estruturada com cada participante, tomando como referência suas percepções sobre a escola intramuros (dentro de uma unidade privada de liberdade) e extramuros (fora dos muros de privação de liberdade), buscando entender os motivos principais que os levaram a evadir da escola, mesmo sabendo que estes motivos ultrapassam a instituição escolar, listando também através das mesmas, sugestões de possíveis mudanças para estas, com o intuito de torná-las mais atrativas na visão destes jovens privados de liberdade.

Para proceder às análises, partindo do que fora coletado nas entrevistas, busquei integrar vários olhares e saberes, sempre considerei os aspectos econômicos, sociais, políticos, culturais e educacionais desses jovens. Procurei realizar essas análises e interpretação dos dados, através de uma abordagem quali-quantitativa, onde "o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia" (MONAYO,1996, p.22).

Tendo em vista os referenciais metodológicos apresentados, destaca-se a seguinte questão:

**Ao entender que as causas da evasão escolar ultrapassam a instituição "escola", é possível minimizar estes índices se os anseios destes jovens forem atendidos e a sua participação valorizada?**

---

Através desta, surgem as seguintes questões:

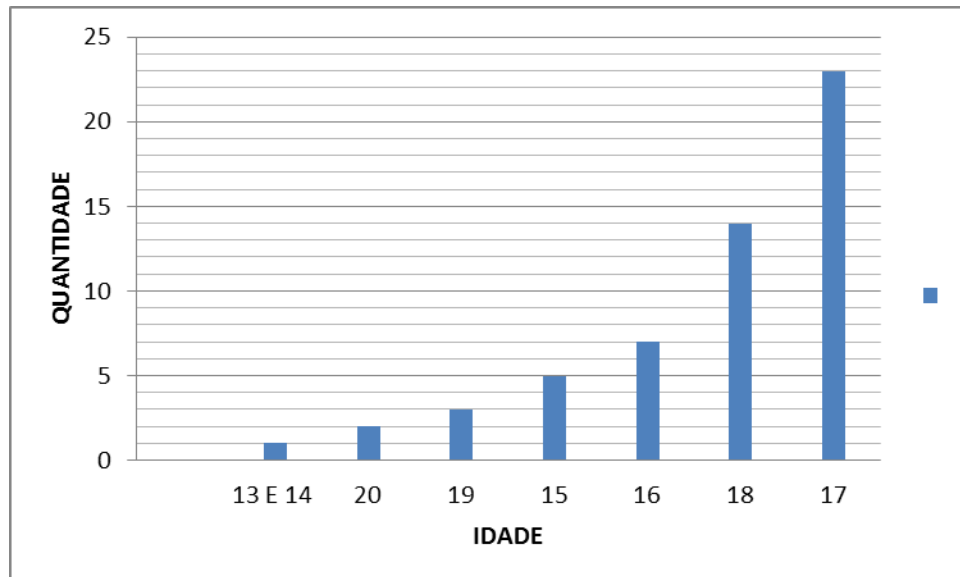
- como os adolescentes manifestam a importância da escola/estudo?
- o alto número de adolescentes fora da escola se dá por culpa dela mesma?
- que motivos afastam estes jovens da escola?
- a escola é atrativa para os jovens?
- esta é a escola que os adolescentes precisam?
- as escolas conhecem a realidade destes jovens?

Para possíveis respostas e discussões, este trabalho de conclusão, tem por objetivo geral, entender os motivos principais que levam os jovens a evadirem da escola, mesmo sabendo que estes motivos ultrapassam a instituição escolar e, listar sugestões de possíveis mudanças para esta, com o intuito de torná-la mais atrativa na visão destes jovens privados de liberdade, tendo como objetivos específicos:

- conhecer a realidade destes jovens privados de liberdade e a funcionalidade da escola,
- analisar como se processa a educação intramuros,
- compreender a relação deste educandos privados de liberdade com a escola, neste período que permanecem internados,
- comparar e estabelecer diferenças da educação nas escolas intramuros e extramuros,
- identificar a preferência destes educandos pela educação em um determinado ambiente ( intramuros ou extramuros) e,
- listar sugestões de possíveis mudanças para a educação nestes diferentes ambientes.

## Sobre o perfil socioeconômico dos adolescentes participantes da pesquisa e algumas considerações sobre a escola

O gráfico abaixo evidencia em detalhes a idade dos adolescentes internados no CASE, onde cumprem medida socioeducativa, idade esta, que oscila dos 13 aos 20 anos. As idades que apresentaram maior percentual são 17 e 18 anos, com 66% dos casos.



**Gráfico 1-** com relação à idade dos adolescentes

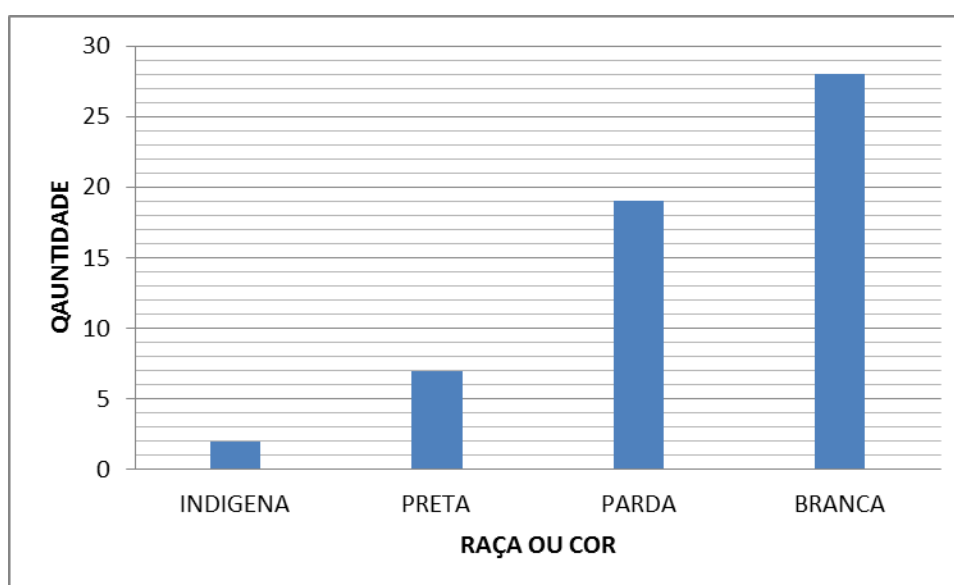
Percebe-se então que, desde muito cedo, nossos jovens já se encontram cumprindo medidas socioeducativas, o que pode remeter ao fato de que mais cedo ainda, começam a ultrapassar os limites e as regras estabelecidas pela sociedade. Tal fato, também se deve a entrada desde muito cedo de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, nas ruas, nas

feiras, nas esquinas vendendo balas, com o intuito de complementar a renda dos pais e/ou das mães que, na maioria das vezes, são quem chefia o lar. Por essa convivência diária e intensa dessas crianças e adolescentes nas ruas, prematuramente independentes e afastados da vigilância materna, podem se formar jovens infratores, com suas próprias leis, constituídas no contexto da luta diária pela sobrevivência e seus inevitáveis conflitos. Quanto aos 66% dos casos onde a maioria dos adolescentes possuem 17 e 18 anos, comparo esses dados, com os dados encontrados por Craidy e Gonçalves (2005), que estudaram os adolescentes que cumpriram prestação de serviços à comunidade na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Nesse estudo, as autoras verificaram que a maioria dos adolescentes tinham 17 anos (28,69%), num universo de 697 adolescentes estudados. Volpi (1997) também apresentou dados semelhantes: em nível nacional, a idade da maioria dos adolescentes privados de liberdade possui de 17 anos (29,26%). Analisando e comparando todos esses dados, levanto o seguinte questionamento: será que nossos jovens quando estão próximos de seus 18 anos despreocupam-se e envolvem-se em atos infracionais porque sabem que suas medidas serão mais brandas por serem “menores”? Será que realmente a Fundação de Atendimento Socioeducativo consegue cumprir com sua função, que é ressocializar estes jovens com idade entre 12 anos completos e 21 incompletos?

A autora Angelina Peralva (2000) discute essa relação dos jovens com práticas de risco e com a própria criminalidade. Segundo a autora, em meio aos riscos da violência aos quais a juventude, e, principalmente, a juventude pobre, está exposta, a adesão às condutas de riscos, como a prática do surfe ferroviário ( praticado por jovens sobre os trens urbanos no final dos anos 90 no Rio de Janeiro), seria uma espécie de resposta antecipada ao risco, para se apropriar dele, subjugar-lo e não ser subjugado por ele.

A resposta reflexiva do risco é considerada ainda atributo da “juventude”, sua consciência orgulhosa. O jovem só pensa em se divertir e percebe a morte como perigo longínquo. Há nessa representação cultural da juventude a ideia de que os jovens são por definição mais capazes que os adultos de associar na vida reflexividade e graça. A força da idade lhes permite viver intensa e prazerosamente. Incorporam o medo como um dado de uma experiência geral – a da oposição antropológica entre a vida e a morte. Mas constroem ao mesmo tempo a afirmação da vida como prazer ligado à superação do medo (PERALVA, 2000, p. 169 grifo da autora).

Na relação da noção de juventude com a de risco feita por Peralva (2000), há a articulação de três dimensões desta última: a do risco transcendente da pobreza e das desigualdades sociais, a do risco como imanente à condição juvenil e uma terceira que se refere ao risco como um componente criado pela sociedade moderna a partir, dentre outros fatores, do desenvolvimento científico.



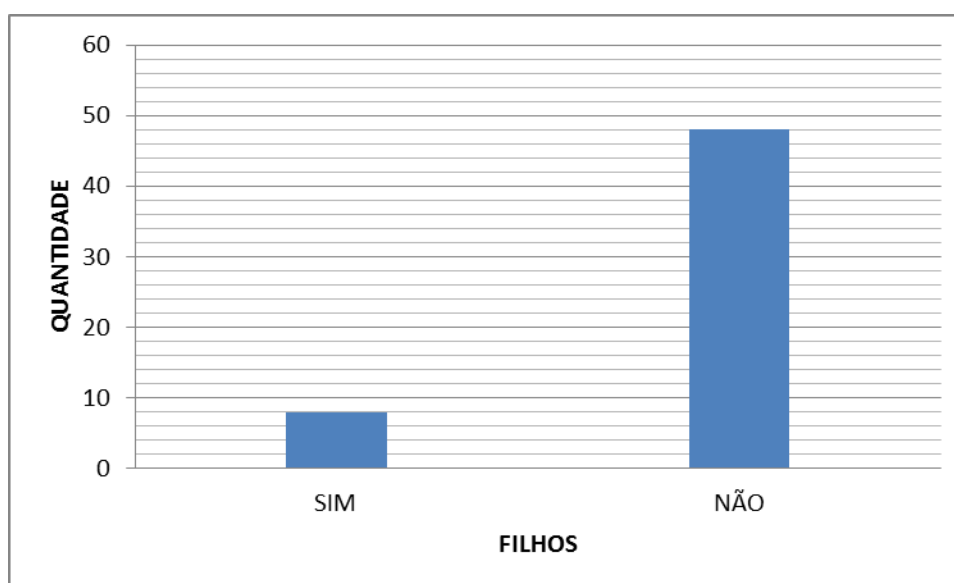
**Gráfico 2-** com relação à raça ou cor dos adolescentes privados de liberdade

Com relação à raça ou cor<sup>1</sup>, observa-se que a maioria dos jovens encaminhados para o CASE é da raça branca, sendo seguida logo após da raça parda; contrariando o que geralmente a sociedade afirma sobre os negros, o estigma do “preto e pobre é vagabundo”. Sabe-se que o índice de jovens brancos na população da região do Vale dos Sinos é maior que a da raça negra, mas acredito que mesmo assim não se deve generalizar ou melhor, rotular tais adolescentes. Comparando esses resultados com os dados referentes à população jovem do Rio Grande do Sul, veremos que o percentual de adolescentes de etnia branca no Estado é maior, correspondendo a 85,69% do total, segundo dados do Censo 2000. Os negros equivalem 6,34% da população jovem do Rio Grande do Sul, resultados bastante semelhantes foram encontrados na pesquisa realizada por Craydi e Gonçalves (2005).

<sup>1</sup> Com relação à raça ou cor, utilizo estas expressões porque seu uso varia de acordo com a fonte consultada.

Fica claro, é que a maioria destes jovens, independentemente de sua raça, são de origem são pobres e vivem em condições extremamente precárias, o que tem colaborado com a incidência destes jovens nos atos infracionais.

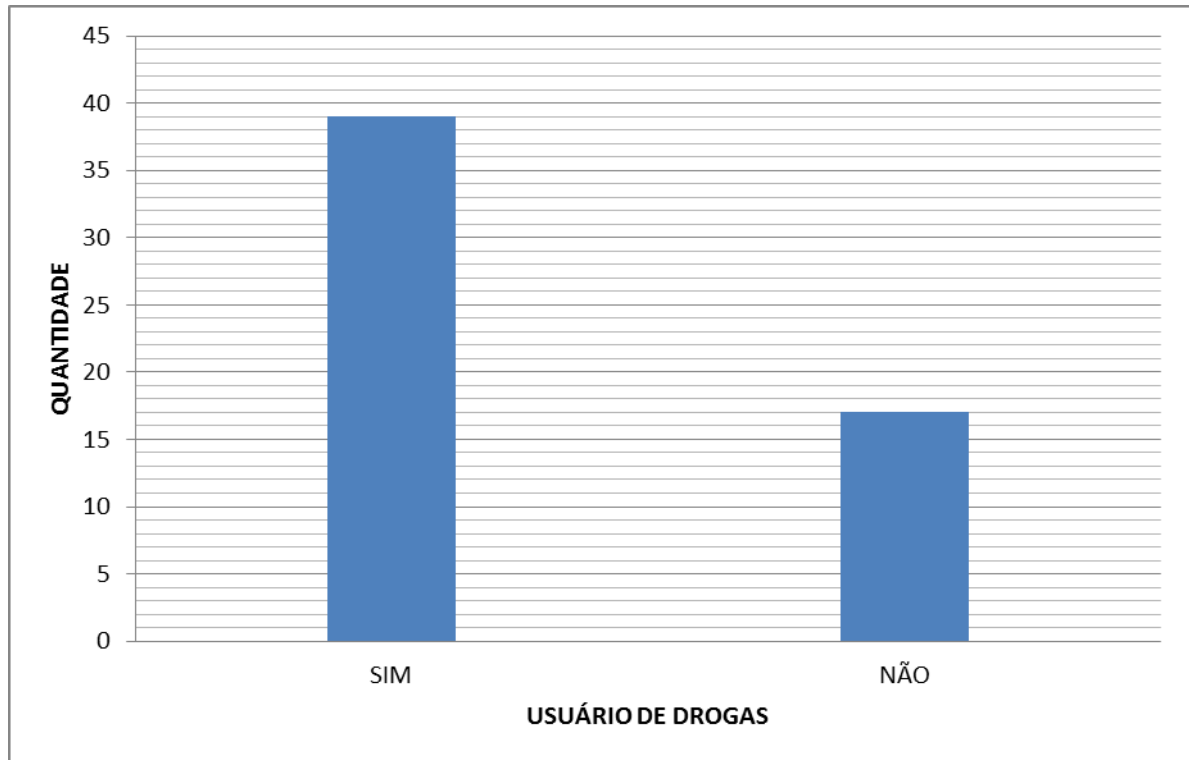
O próximo gráfico refere-se aos adolescentes que possuem ou não filhos, o que reforça a questão da falta de orientação e informação dos jovens nos dias de hoje e porque não afirmar o fato de até mesmo neste aspecto, enfrentarem, ou melhor, de correrem risco no que se refere ao fato de uma possível doença sexualmente transmissível.



**Gráfico 3-** com relação à possuir ou não filhos

Conforme nos mostra o gráfico, dos 56 jovens entrevistados, 8 já são pais, o que considero um número alto considerando a idade destes e os fatores socioeconômicos e culturais nos quais estes estão inseridos. Como será o futuro destes filhos que já crescem longe dá figura paterna ou que crescem com a presença destes pais? Futuramente que educação e que valores lhe serão ensinados? Além deste, ser mais um motivo que leva estes jovens a abandonarem à escola.

Outro motivo que leva os adolescentes ao abandono escolar são as drogas, substâncias psicoativas que acarreta danos não só para o indivíduo, mas também para a família e para a sociedade em geral. Esta tem crescido entre crianças e adolescentes em todo o Brasil. O número de usuários surpreende conforme mostra o gráfico, assim como a diversidade destas substâncias conhecidas e experimentadas por estes jovens.

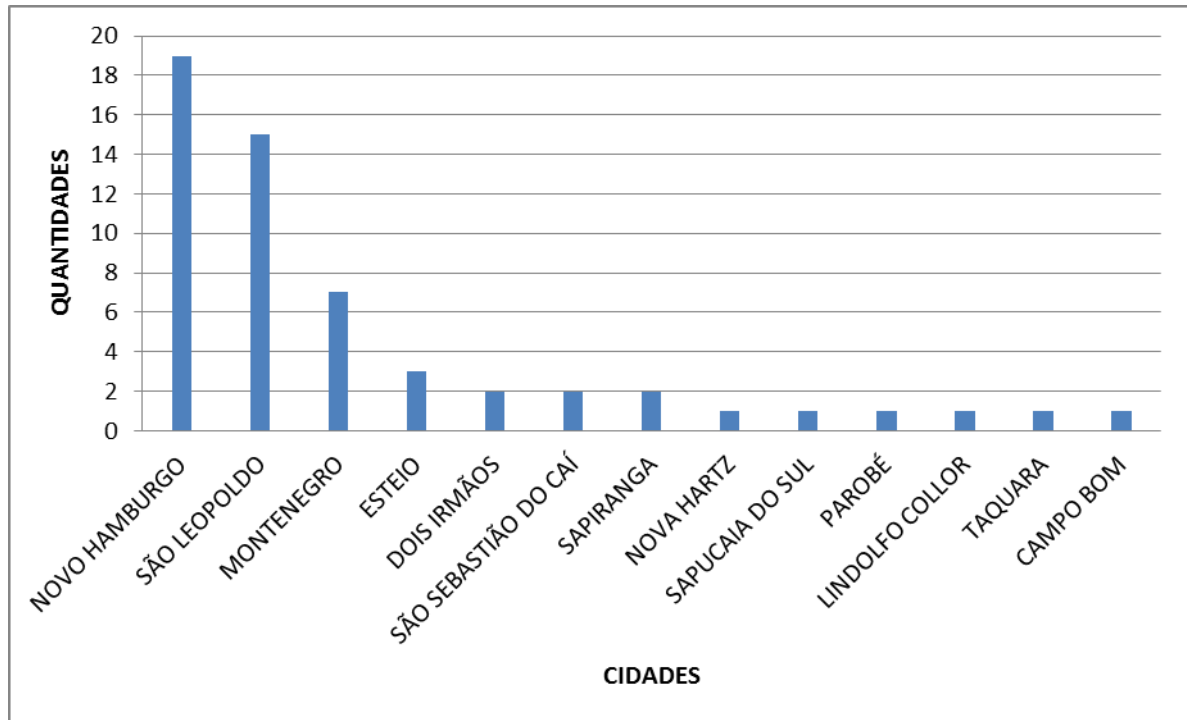


**Gráfico 4-** com relação ao ser usuário de drogas

Um dado importante é quanto à idade dos usuários. Constatou-se que a utilização destas substâncias tem ocorrido cada vez mais cedo, o que nos faz acreditar que as causas que levam estes jovens à drogadição são fatores como problemas familiares, educação sem a imposição dos necessários limites, grandes períodos de permanência na rua, afastamento da escola, dentre outros. Conforme Mosimann (2000) esses problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas podem ser agrupados em Danos Físicos, Psíquicos e Sociais. O CASE, pode acolher jovens a partir dos 12 anos completos até os 21 incompletos, sendo estes oriundos de um dos 34 municípios mais próximos deste.

No gráfico abaixo, estão citados alguns destes municípios, conforme residem os adolescentes entrevistados que estão internados nesta unidade:

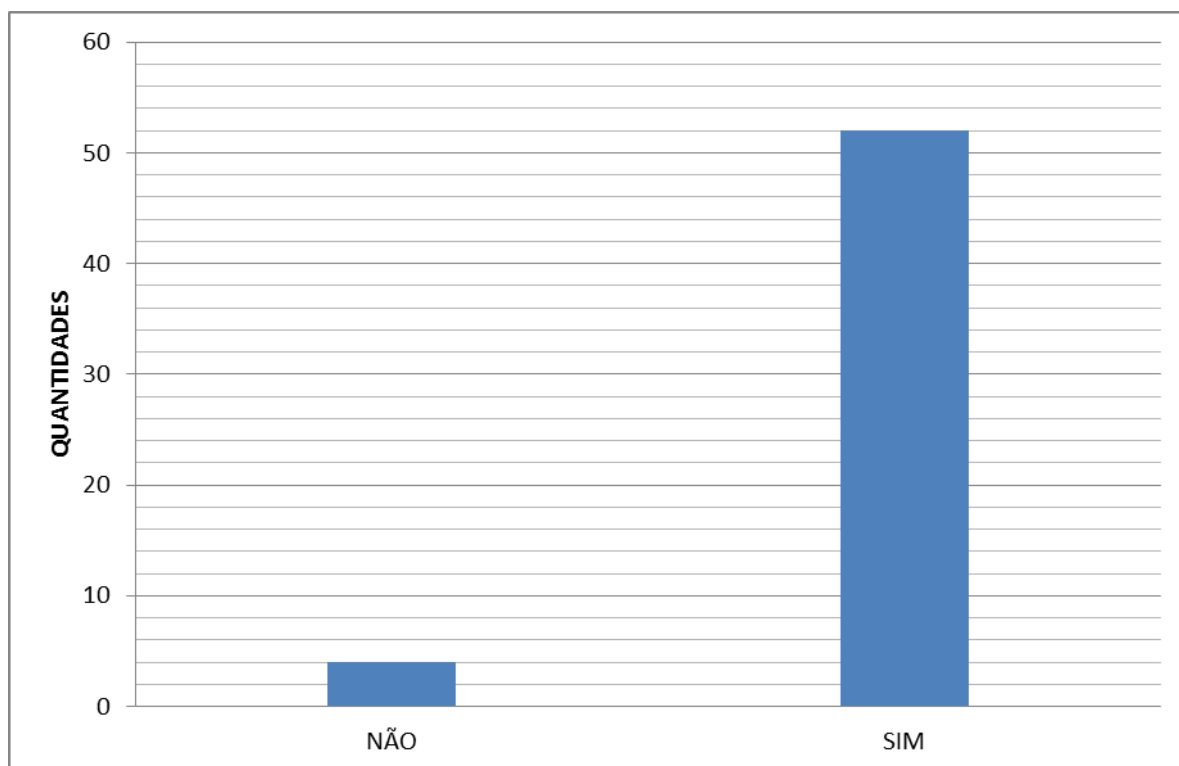




**Gráfico 5-** com relação aos municípios onde residem estes jovens infratores

No que refere-se ao município que apresenta uma maior ocorrência de adolescentes cumprindo medida sócio-educativa no CASE é Novo Hamburgo, com 33.9% dos casos. Em segundo lugar aparece o município de São Leopoldo, com 26.7% dos casos, sendo seguido pelos municípios de Montenegro e Esteio, com 17.8% dos casos.

O gráfico a seguir, causou-me grande impacto, pois relacionado com o gráfico 07, nos remete a um grande paradoxo, onde 92.8% dos jovens afirmam que estudar é muito importante, mas ao mesmo tempo, 78.5% destes não frequentavam a escola antes da internação.



**Gráfico 6-** com relação à importância de estudar na opinião destes adolescentes

Quanto questionados com relação à importância de estudar, o que estes jovens trazem nas suas falas?

“Sim. Porque sem estudo a gente não é nada (P.;16 a. )”.

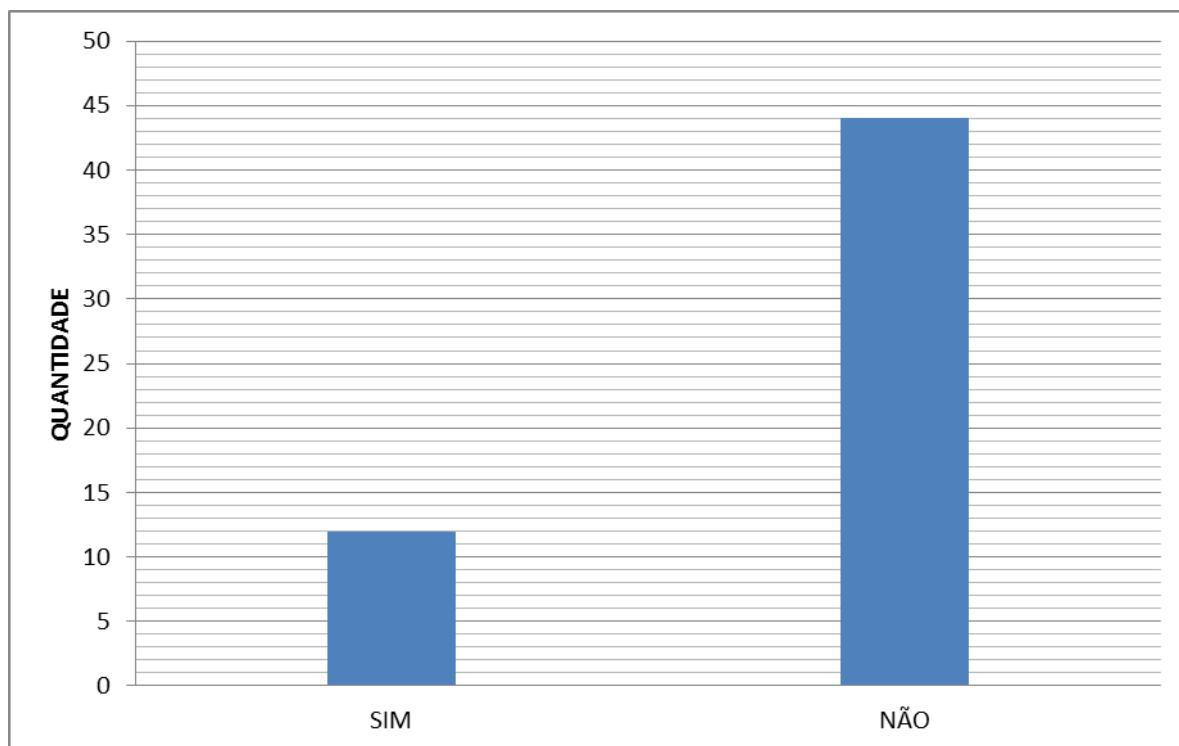
“Sim. Para aprender e ser aceito nas firmas. Se não vai trabalhar capinando roça ou puxando carreta ( A., 17 a. )”.

Fica claro, que estes jovens acreditam que a escola é indispensável para suas vidas para sua formação, porém, por alguns motivos não acreditam na própria capacidade destes em aprender ou não tem esse direito garantido. A Constituição Federal em seu artigo 205, prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, cuja formação deve proporcionar à criança e ao adolescente, futuros adultos, a preparação necessária para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Mas, o que se evidenciou foram contrapontos deste texto constitucional, como: o abandono e a baixa frequência escolar que se deve à situação de miséria em que vivem algumas famílias, que não podem prescindir da mão-de-obra dos seus filhos, desviando inúmeras crianças e adolescentes de sua formação; Alba Zaluar (pág.75), em seu livro *Condomínio do Diabo*, também discute este assunto, mais especificamente a entrada de

crianças e adolescentes no mundo do crime por problemas com os pais e pelos próprios pais, por necessitarem da mão-de-obra destes desde cedo, para complementar a renda familiar, sendo este mais um motivo para o abandono escolar.

O gráfico a seguir, detalha o número de adolescentes que estavam estudando antes da internação, o que corresponde a 21.4% dos casos.



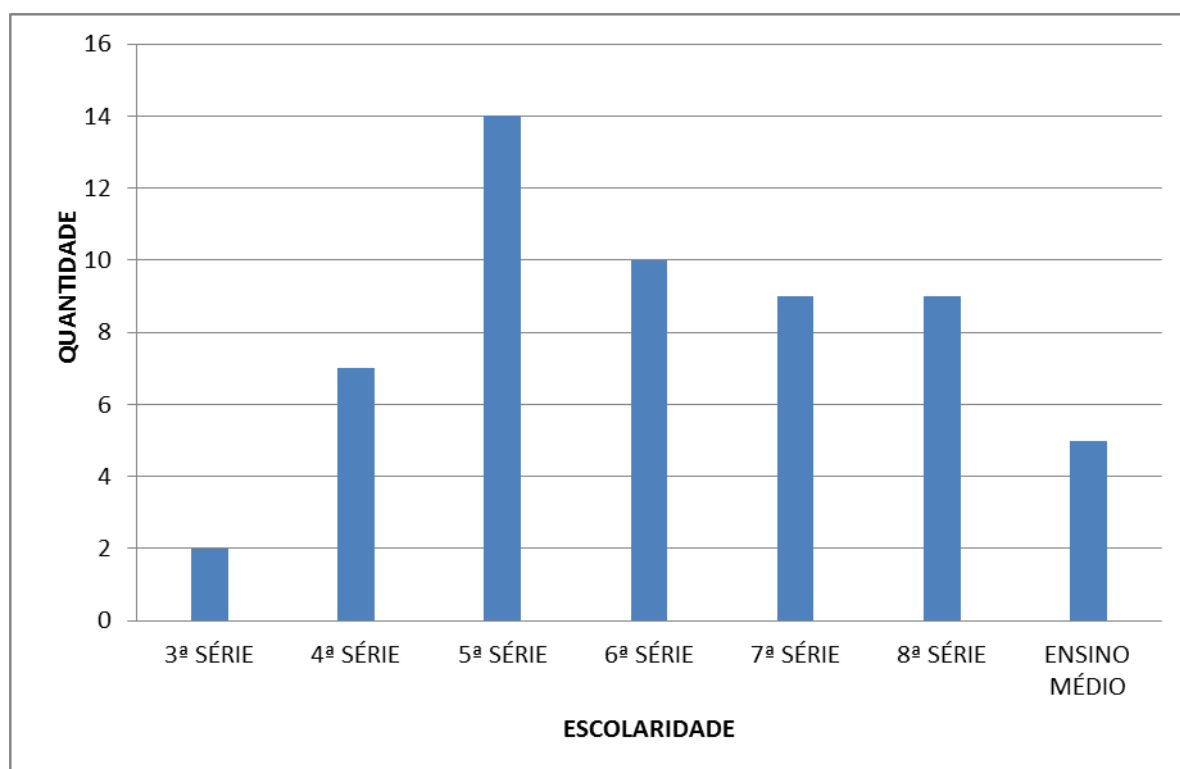
**Gráfico 7-** com relação ao estar estudando antes da internação

Com isso, levanto a seguinte questão: “se a escola é um espaço de encontro e conseqüentemente de escuta, portanto prazerosa, por que estes jovens na sua maioria não frequentavam a escola antes da internação?”. Garbin (apud Koboldt, 2009), afirma que é necessário olhar para o espaço escolar e repensar as práticas pedagógicas nelas exercidas, tomando os alunos como sujeitos com visões de mundo, valores, sentimentos, emoções, desejos e projetos que se constituem nesse cenário cultural.

Mas, será que o alto índice de adolescentes fora da escola se dá por culpa dela mesma? Que motivos são estes que afastam estes jovens dos bancos escolares? Será que um dos motivos tem a ver com a baixa escolaridade destes adolescentes?

Quanto à escolaridade destes jovens privados de liberdade, percebemos a defasagem idade/série escolar, devido o acúmulo de fatores negativos agindo na vida destes, como a

origem socioeconômica popular.



**Gráfico 8-** com relação à escolaridade dos adolescentes

Quanto à escolaridade, a maioria dos adolescentes possui a quinta série (25%) e a sexta série (17,8%) do Ensino Fundamental, conforme mostrou o gráfico acima. No que se refere a 5ª série, entende-se que o educando passa por um processo de transformação, pois deixa de ter apenas um professor, acabando este por se distanciar do mesmo, já que cada professor responde apenas por uma área do conhecimento, permanecendo menos tempo junto aos seus alunos e conseqüentemente distanciando-se dessa relação professor-aluno que é tão concreta e natural de 1ª à 4ª série. Nessa série, também devemos considerar a idade com que estes jovens deveriam estar, ou estavam e pararam de estudar por motivos que serão relatados posteriormente, pois aos 11 e 12 anos, a fase de desenvolvimento humano (pré-adolescência) promove alterações nesta fase da vida. Portanto, esses fatores também devem ser considerados, já que 25% destes adolescentes estão cursando esta série em idade que não condiz com o ideal, ficando clara a evasão e a repetência.

O gráfico também nos remete a um dado importante, onde 91% dos adolescentes não possuem Ensino Fundamental completo, apesar da maioria já ter atingido a idade de tê-

lo concluído. Percebe-se então, com referência à escolarização, há grande defasagem idade/série escolar destes adolescentes privados de liberdade.

Essa defasagem escolar, se dá pelo fato da maioria destes adolescentes não estarem estudando quando passaram a cometer atos infracionais ou deixaram de estudar para cometer os mesmos. Com isso, observamos o fracasso da Família, da Sociedade e do Poder Público em assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes referentes à educação, e particularmente do Estado, que deve assegurar à criança e ao adolescente o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito (conforme o ECA –art.54).

Por que os jovens buscam o reconhecimento social no ato infracional em vez de buscar a inserção social na escola?

Também se indaga, por que a escola responsável pela segunda educação, já que a primeira acontece ou deveria acontecer no ambiente familiar, não tem sido atraente para esses adolescentes? Pois, conforme o gráfico 08 nos mostra, estes não conseguem manter escolaridade compatível com sua faixa etária.

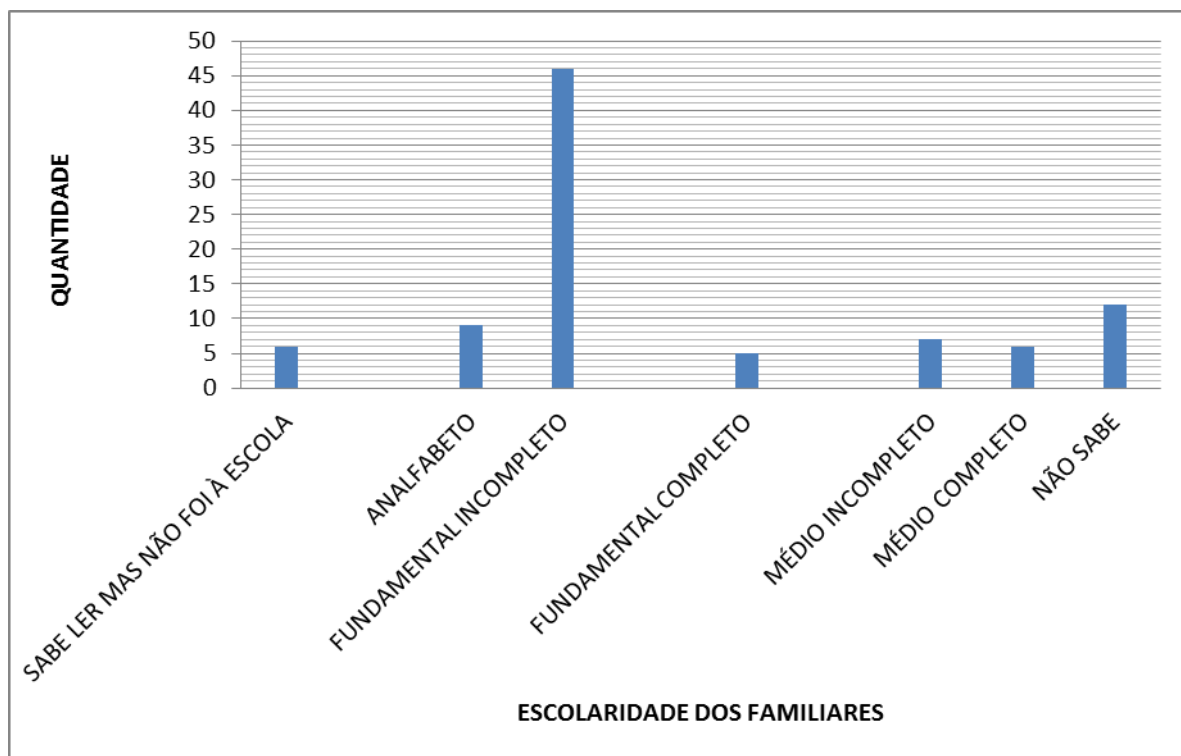
Será que a baixa escolaridade de seus familiares é fator preponderante na escolaridade dos mesmos?

A tabela a seguir, refere-se à escolaridade dos familiares destes jovens privados de liberdade, comparando à escolaridade dos pais e das mães dos mesmos:

INSTRUÇÃO	PAI	MÃE	TOTAL
SABE LER, MAS NÃO FOI À ESCOLA	1	5	6
ANALFABETO	6	3	9
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	23	23	46
FUNDAMENTAL COMPLETO	1	4	5
MÉDIO INCOMPLETO	4	3	7
MÉDIO COMPLETO	2	4	6
NÃO SABE	0	0	12

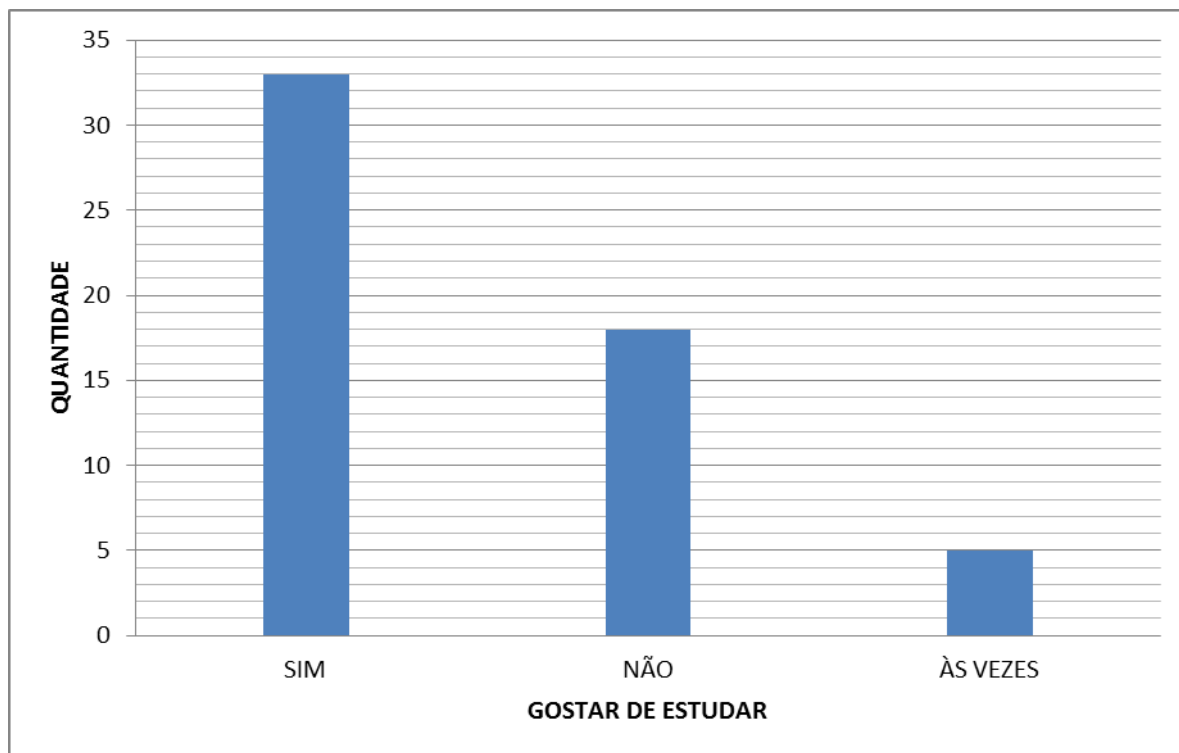
**Tabela 1-** com relação à escolaridade dos pais e das mães desses jovens, de forma comparativa.

A tabela nos mostra que à escolaridade das mães em relação à dos pais é maior, apesar da pequena diferença.



**Gráfico 09-** em relação à escolaridade dos familiares, com diferenciação da escolaridade do pai e da mãe

Com relação ao gráfico 09, percebemos que 82.1% dos dados, apontam que a maioria dos familiares possuem Ensino Fundamental Incompleto, 8,9% Ensino Fundamental Completo e 12.5% Ensino Médio Incompleto. Registra-se que 10,7% dos pais possuem Ensino Médio Completo, não existindo nenhum caso de Ensino Superior. Apesar da baixa escolaridade dos familiares por fatores socioeconômicos e culturais, revela-se através das entrevistas que estes são os grandes incentivadores desses jovens para que os mesmos estudem.



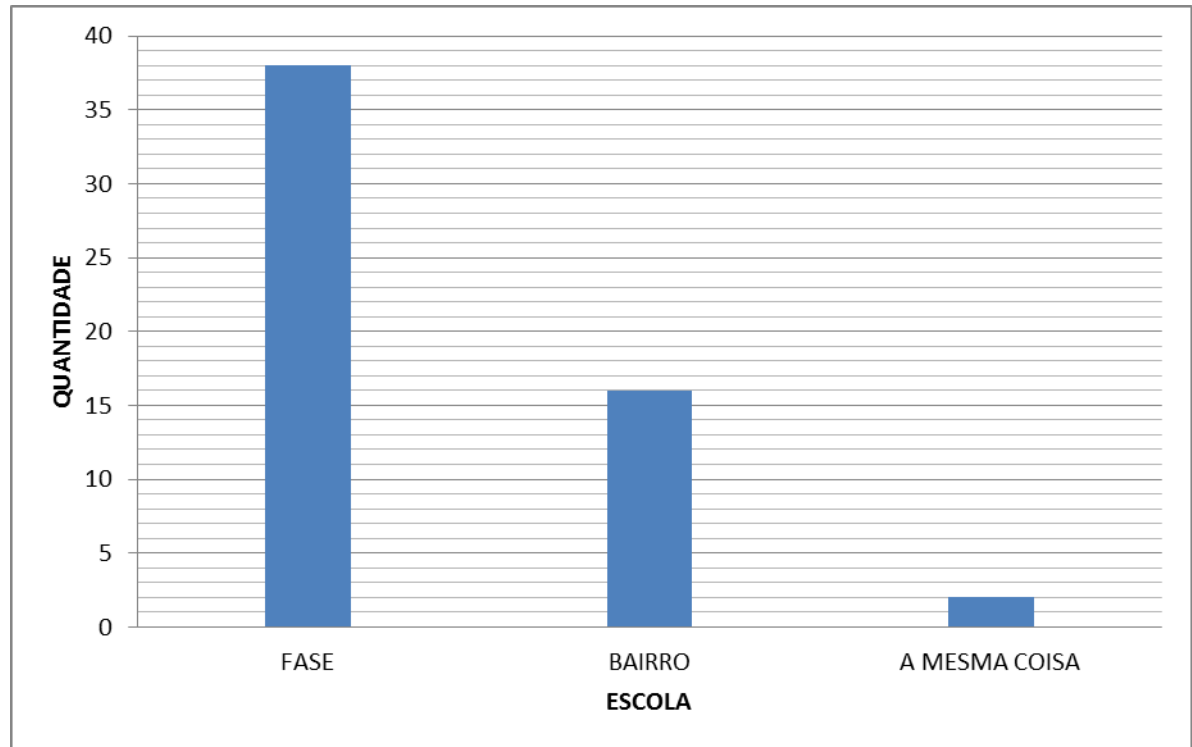
**Gráfico 10-** com relação ao gostar de estudar na FASE

Apesar da obrigatoriedade determinada em lei, 58,9% dos adolescentes afirmam gostar de estudar na FASE e 32,1% afirmam não gostar de estudar na mesma, destacando uma fala onde quando lhe perguntado sobre essa questão.

PERGUNTA: Você gosta de estudar na FASE?

RESPOSTA: " Não. Nem na rua (R.,14 a.)".

Tal questão nos remete para outro motivo que levam os jovens a deixarem de frequentar o ambiente escolar, como a falta de vontade em querer estudar e aprender. Outro dado importante refere-se a 8,9% dos jovens, que afirmaram gostar de estudar na FASE às vezes, pois por estarem neste ambiente privado de liberdade, estão suscetíveis a interferência de alguns fatores no seu estado emocional, como por exemplo ter dado tal resposta por ter ou não recebido visita, a forma como foi acordado, como foi seu dia de aula, ter tido pátio ou não, saber como anda sua situação jurídica, seu relacionamento com o grupo de adolescentes e funcionários.



**Gráfico 11-** com relação à qual escola se aprende mais

Quando perguntado aos adolescentes sobre em qual das escolas se aprende mais e por quê, destacaram-se as seguintes falas:

“Aqui, porque na FASE é melhor para fazer perguntas porque tem menos alunos (E.,15 a.)”.

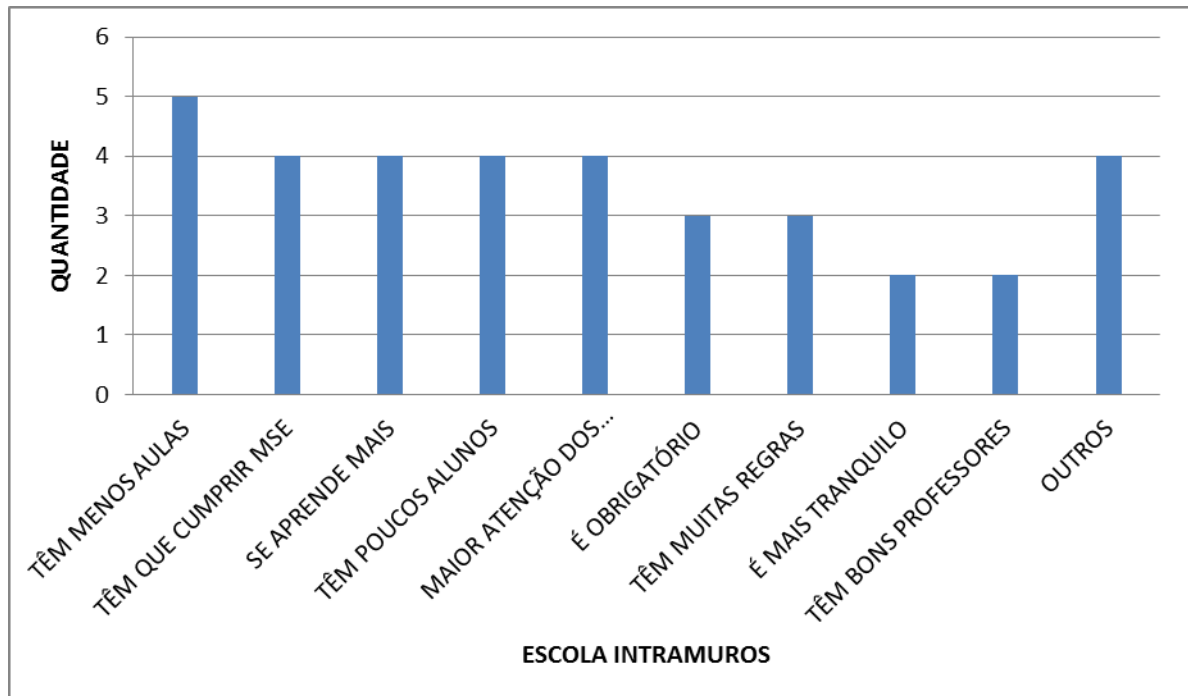
“Aqui dentro porque é obrigado e não pode matar aula (J.,17 a.)”.

“Na rua. Porque os professores cobram mais e aqui se tu quiser estudar só precisa ficar quieto e não incomodar na sala (C., 16 a.)”.

O percentual mais expressivo, foram dos adolescentes que consideram aprender mais na FASE com 67,8% dos dados, tal dado deve-se ao fato conforme algumas falas, pela obrigatoriedade em estudar neste ambiente privado de liberdade e o fato também de haver poucos alunos em sala de aula, o que proporciona uma maior facilidade de fazer perguntas aos professores e uma maior atenção dos mesmos com relação as dificuldades de cada



aluno. Já os adolescentes que consideram aprender mais nas escolas do bairro, caracterizam um total de 28,5% dos dados, segundo eles, o ir à escola do bairro já é sinal de que se pretende estudar e aprender, mesmo sem a obrigatoriedade que existe na FASE. Considera-se também o fato de dois adolescentes afirmarem que em ambas escolas se aprende, segundo estes depende da vontade e do interesse de cada um em querer aprender.



**Gráfico 12-** com relação à diferença de estudar nas escolas intramuros (dentro da FASE)

Este gráfico aponta algumas especificidades características das escolas intramuros trazidas pelos próprios adolescentes como: ter menos aula (quando há um número insuficiente de agentes sócio-educadores para acompanhar os mesmos até a escola e lá permanecerem para oferecer segurança aos jovens e aos professores, sendo então, as aulas canceladas por falta de segurança), o cumprimento de medida sócio-educativa (pois, todos adolescentes internados estão cumprindo uma medida por terem cometido algum ato infracional), o número reduzido de alunos (em cada sala de aula comporta-se no máximo 10 alunos) e a questão da obrigatoriedade e do número de regras. Por conta de todas essas diferenças, destacam-se então os fatores já relatados no gráfico 11, onde os adolescentes afirmam que nas escolas da FASE se aprende mais.

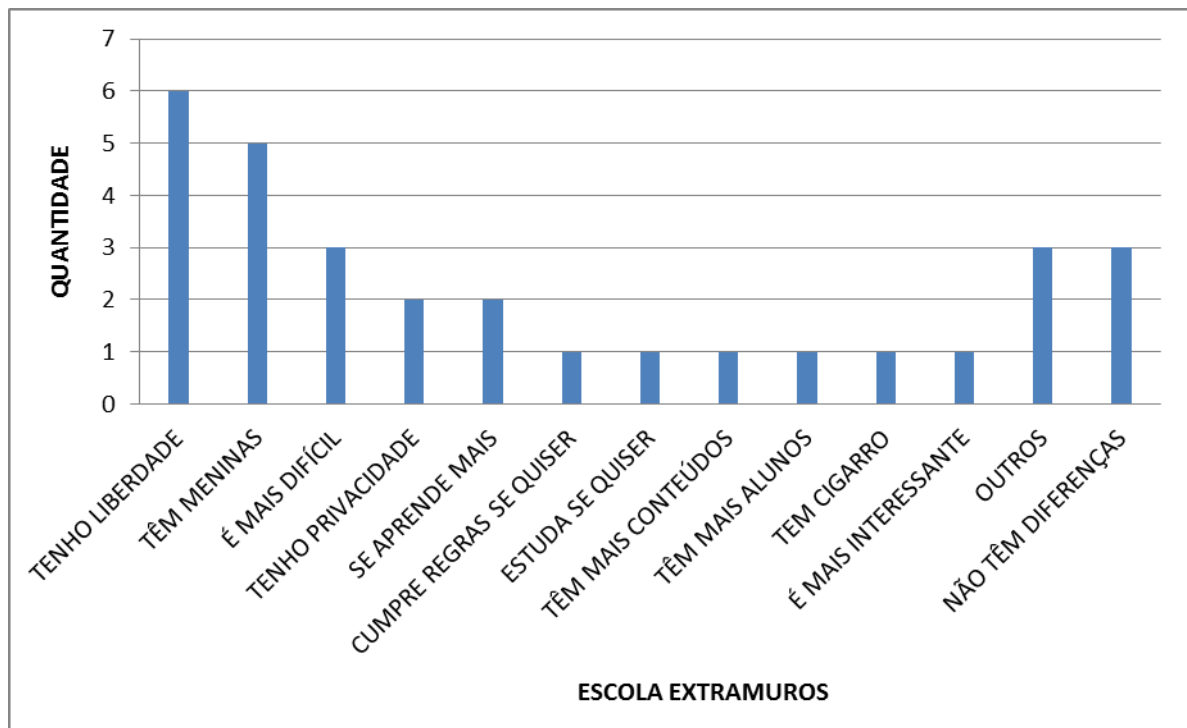
Cito algumas falas importantes:

“Aqui na FASE é melhor para fazer perguntas por que tem menos alunos (L., 15 a.)”.

“ Na rua tem na sala a turma do fundo e aqui a turma do fundo está reunida numa só sala, mas o que diferencia mesmo é os muros (C., 18 a.)”.

Português (2001), traz algumas afirmações sobre o espaço escolar neste ambiente intramuros :

Por um lado, as rígidas normas e procedimentos oriundos da necessidade de segurança, ordem interna e disciplina das unidades que prescrevem as atividades escolares, a vigilância constante ou até mesmo a ingenuidade dos educadores, podem contribuir para que a escola seja mais um dos instrumentos de dominação, subjugando os indivíduos punidos[...]. Por outro lado, a escola pode apresentar-se como um espaço que se pautar por afirmar a vocação ontológica do homem, a de ser sujeito, que pressupõe o desenvolvimento de uma série de potencialidades humanas, tais como: a autonomia, a crítica, a criatividade, a reflexão, a sensibilidade, a participação, o diálogo, o estabelecimento de vínculos afetivos, a troca de experiências, a pesquisa, o respeito e a tolerância, absolutamente compatíveis com a educação escolar, especificamente destinada aos jovens e adultos.



**Gráfico 13-** com relação à diferença de estudar na escolas extramuros ( escolas do bairro)

Este gráfico nos remete para algumas questões que nos fazem refletir sobre as diferenças que estes jovens nos trazem dessas escolas, como por exemplo: nas escolas do bairro se tem mais liberdade que para estes significa estudar e cumprir regras **se quiser**.

Estamos falando de uma escola ou da rua?

Como assim, nas escolas do bairro se cumprem regras se quiser?

O que significa liberdade para esses jovens?

Onde estão os valores desses jovens?

É permitido fumar em um espaço educativo como a **escola**?

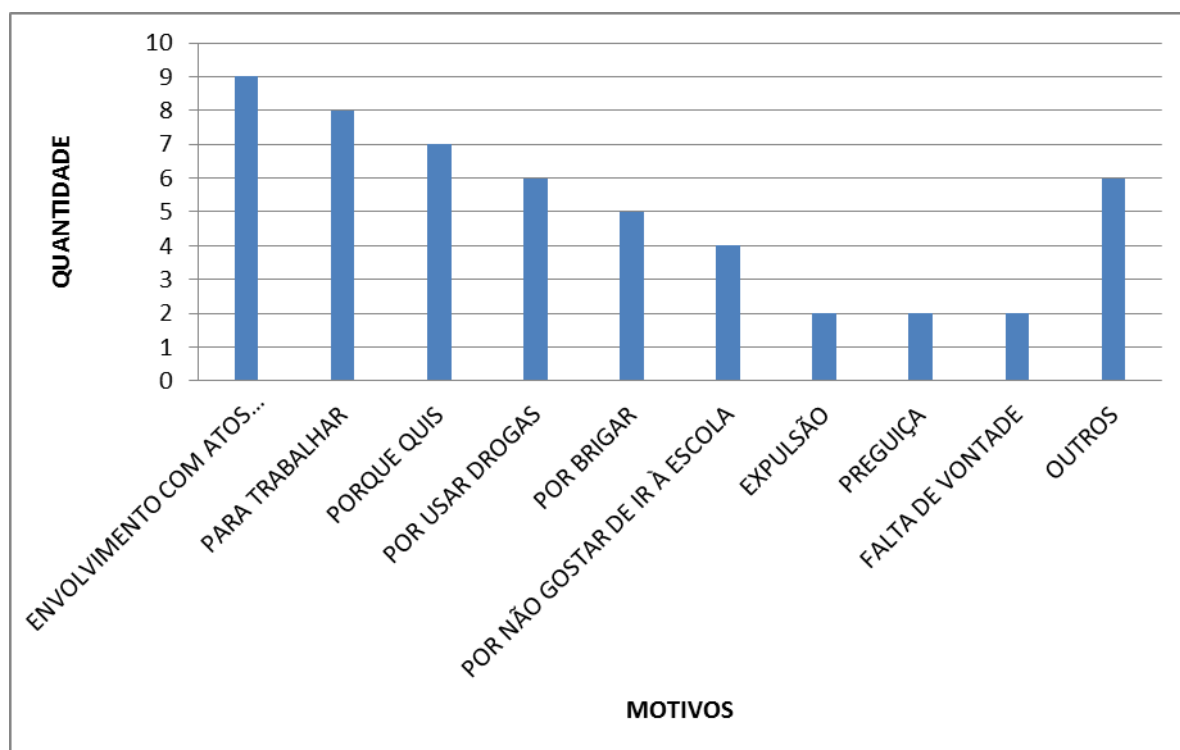
A escola não deveria ser um espaço a serviço da construção de sujeitos, de cidadãos, impondo limites e garantindo a reinserção social destes, oferecendo melhores condições para seu desenvolvimento e exercício efetivo da cidadania?

Paulo Freire 1979, afirmava que a educação, como prática da liberdade, é um ato de conhecimento, uma aproximação crítica da realidade e, insistia que a escola, não é só um lugar para estudar, mas para se encontrar, conversar, confrontar-se com o outro, discutir, fazer política. Estando ela, intimamente ligada à sociedade que a mantém. Como instituição social, a escola depende da sociedade e para mudar-se depende também da relação que mantém com outras escolas, com as famílias, com a sociedade, com a população.

Que valores, estamos passando a estes jovens, para que estes possam ser articulados na promoção de seu próprio desenvolvimento?

Será que a partir do momento que proporcionamos essa "liberdade" nas escolas do bairro, conforme relatam estes jovens, estamos mostrando estes valores na sociedade, com suas ações e consequências?

Essas indagações me trazem algumas inquietações sobre como a escola tem se configurado e como às práticas pedagógicas estão sendo exercidas, principalmente nessa fase da vida caracterizada pela adolescência.



**Gráfico 14-** com relação aos motivos que levaram estes jovens a parar de estudar

Este gráfico retrata a grande realidade dos jovens nos dias de hoje, a liberdade demasiada que estes têm em fazerem o que querem, como: se envolver com atos infracionais, usar drogas, pararem de ir à escola por preguiça, porque quiseram e por falta de vontade. E os responsáveis onde estão? Como exercem seu poder de impor limites?

Que motivos levaram estes a brigarem e serem expulsos? A drogadição e a falta de tato da escola para tratar tais comportamentos será que foram os reais motivos para essa evasão?

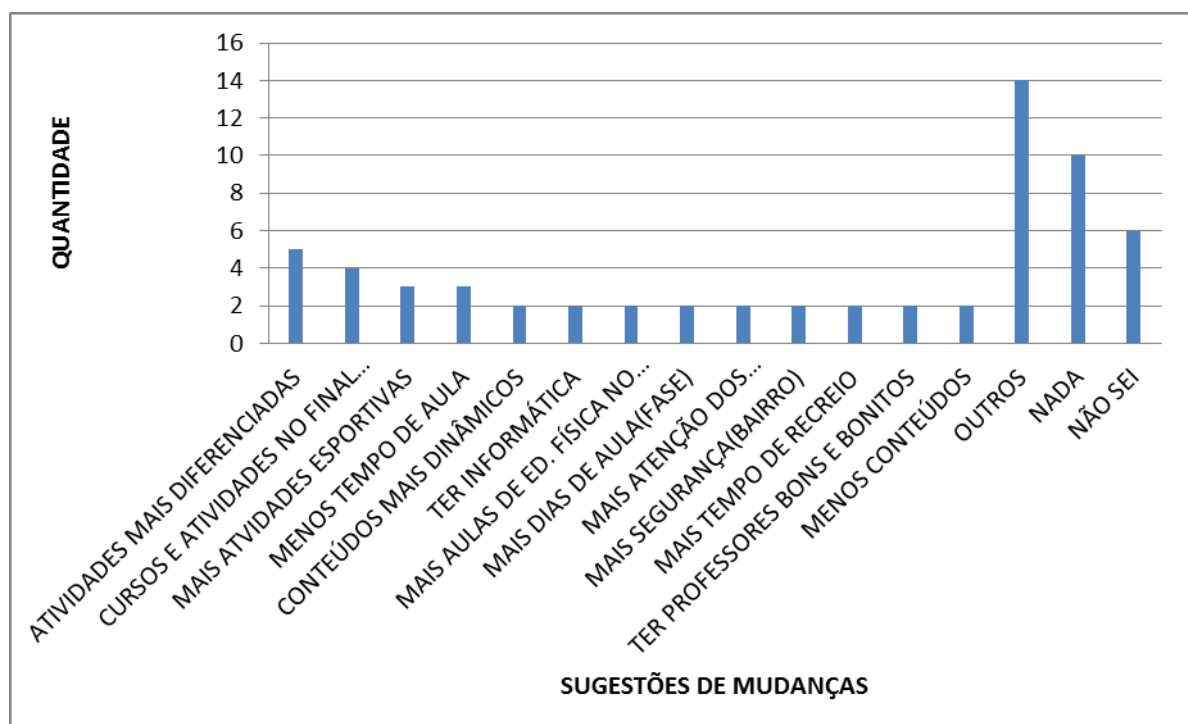
Muitos destes jovens ao responderem que abandonaram a escola para trabalhar, não deixaram bem claro se era um trabalho reconhecido, em algumas entrevistas, ficou subentendido o tráfico de drogas como um dos trabalhos. Mas também entendo, que o alto índice de desemprego ou sub-emprego de seus pais ou responsáveis e o elevado número de

dependentes da família, acabam fazendo com que estes jovens acabem parando de estudar para aumentarem a renda de seus familiares, garantindo a manutenção do lar, o que não aconteceria talvez, se a renda destes pais fosse um salário digno para garantir o sustento desta família e todos os direitos que a Constituição prevê.

Tal situação, evidencia o trabalho infante-juvenil que insere de forma prematura nossos jovens no mercado de trabalho, afastando-os dos bancos escolares. Fica claro portanto, que os motivos que levaram esses jovens privados de liberdade à abandonarem o ambiente escolar não foi à escola propriamente dita, até porque, na minha opinião a escola tem sua parcela de culpa por não perceberem os sinais que estes jovens deveriam estar dando antes da evasão.

Alguns questionamentos me fazem refletir sobre esses motivos que até então eu culpava à escola, como por exemplo, por que à escola não é um ambiente atrativo para estes jovens? O que acontece que estes desistem de frequentar este espaço escolar? A escola de hoje é a escola que estes jovens precisam? A escola conhece a realidade destes jovens?

Dando voz aos jovens, algumas respostas surgiram e elucidaram o meu pensar, conforme mostra o gráfico abaixo:

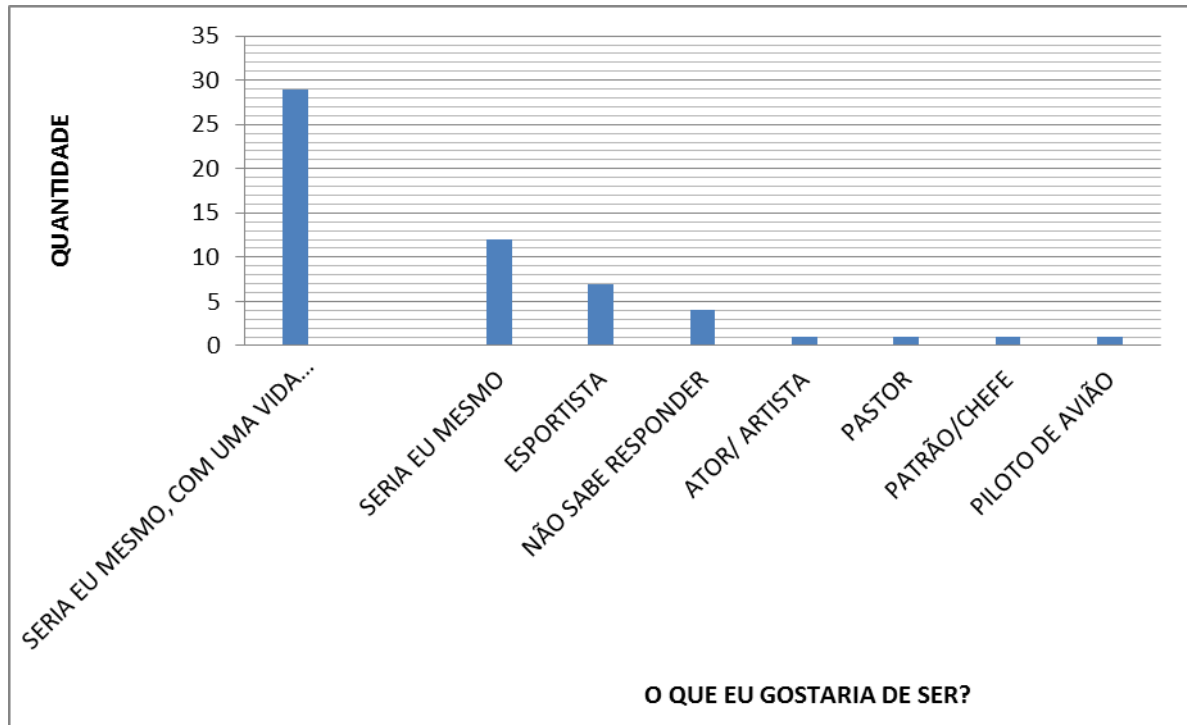


**Gráfico 15-** em relação às mudanças sugeridas pelos adolescentes para as escolas extramuros e intramuros tornarem-se mais atrativas

O gráfico 14, nos remete aos motivos que levaram nossos jovens a abandonarem o ambiente escolar, o que de certa forma nos esclarece que o problema real não é a escola segundo as entrevistas, pois todos os motivos relatados não dizem respeito à mesma. Quando perguntado a estes sobre que mudanças sugeririam para que à escola se tornasse um ambiente mais atrativo, muitos não sabem o que responder, mas grande parte dos que responderam, deixaram clara a necessidade de ter mais atividades e ao mesmo tempo atividades diferenciadas, com conteúdos mais dinâmicos e professores melhores e mais atenciosos, o que nos remete para o gráfico comparativo de onde se aprende mais, onde eles elogiam os professores da FASE, pela atenção que estes dispensam aos mesmos.

Uma mudança que me chamou a atenção, foi o fato destes jovens, sugerirem mais segurança nas escolas, ou seja, estes também se sentem desprotegidos da violência, no que se refere as escolas do bairro.

A violência se impõe no cotidiano de todos os cidadãos, nas ruas, em casa e até mesmo nas escolas, cito as atuais situações de brigas e de posse de armas dentro das instituições escolares. Hoje, as escolas não respondem às necessidades e aspirações desses jovens, mas se correspondessem, será que estes também não estariam privados de liberdade? Será que os valores passados para estes pelas famílias e pela sociedade não estão sendo distorcidos ou pouco discutidos? De nada adianta falar e discutir valores, se não damos exemplos! Sabe-se que para construir para si próprio uma escala de valores, o jovem precisa do referencial do mundo adulto, portanto, até que ponto influenciaremos positivamente as escolhas deste jovem?



**Gráfico 16-** com relação a quem gostarias de ser se pudesses escolher

Um percentual muito expressivo nos mostra este gráfico pois, 73,2% destes jovens gostariam de ser eles mesmos se pudessem escolher, sendo que 51,7% gostariam de ser quem são mas com uma vida melhor, o que nos deixa em aberto do que para eles é ter uma vida melhor, já que não optaram por nenhuma profissão.

Na impossibilidade de construir um projeto de vida que culmine na conquista de um lugar de reconhecimento social, os jovens têm a dimensão de futuro praticamente anulada, e partem para a busca de prazer imediato, frequentemente através da prática de atos transgressivos (uso de drogas, armas e violência).

## Considerações Finais

A Constituição Federal, em seu artigo 205, prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, cuja formação deve proporcionar à criança e ao adolescente, a preparação necessária para o trabalho e para o exercício da cidadania. Mas, o que se evidenciou nas análises realizadas com estes 56 jovens que cumprem Medidas socioeducativas de Internação, foram contrapontos ao texto constitucional. Os dados nos mostram um número significativo de crianças e adolescentes que não frequentam as escolas (76.7%). Em alguns casos nos deparamos com motivos como: o abandono e a baixa frequência escolar que se deve à situação de miséria em que vivem algumas famílias, que não podem prescindir da mão-de-obra dos seus filhos, desviando inúmeras crianças e adolescentes de sua formação, conforme afirma Alba Zaluar (1994).

Além disso, nos deparamos também, com problemas familiares, como a ausência da autoridade dos pais, e na maioria das vezes como consequência disso, uma educação sem imposição dos necessários limites, o que permite a ausência e a inversão de valores. Sem contar com a atratividade que a rua apresenta, a escola fica pouco convidativa, o que também acaba afastando os jovens dos bancos escolares e, portanto, de sua formação escolarizada.

As amizades, a falta de informação com relação ao sexo e, portanto, a paternidade precoce, assim como o acesso desde muito cedo às drogas, também são fatores os quais retratam os gráficos. Todos esses por falta também da imposição de limites que deveriam ser impostos pelos pais, em sua participação na subjetividade destes jovens.

Percebe-se então, que a Constituição garante aos jovens o direito à educação, mas quem fiscaliza essa garantia? Sabe-se que muitos jovens, em seus contextos, não respeitam



seus pais e a sociedade em geral, que até então enfatiza valores e demonstram a importância da educação em suas vidas, também não é respeitada pelos mesmos já que cometem atos infracionais contra as regras. Sem contar aqueles que cometem atos infracionais até contra a própria família.

O artigo 227, da mesma Constituição, estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado a proteção da criança e do adolescente, devendo esta proteção se dar em absoluta prioridade, abarcando o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade e respeito, colocando-a a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração e violência.

Como garantir todos esses direitos conforme prevê o artigo 227, se a educação que também é dever da família, não é garantida em várias instâncias? Portanto, se nossos jovens não ouvem mais seus pais, não cumprem as regras sociais e boa parte destes não frequentam a escola, não tendo também os professores como referência, o que vemos acontecer com estes jovens? Vemos situações que se agravam nos casos em que o crime é a opção escolhida.

Em virtude das considerações possíveis através deste trabalho, recomenda-se ao profissional da Educação, proporcionar aos adolescentes, atividades e tarefas que estimulem não só o desenvolvimento psicológico, social, cognitivo e emocional, mas também o físico e motor, a fim de formar o indivíduo integralmente, pois, segundo a pesquisa, as atividades diferenciadas e uma maior atenção dos professores, tornam as aulas mais atrativas.

Claro que não retiro a grande responsabilidade que tem o Estado, mas se começarmos por nós onde a educação inicia (na família) e onde se dá seguimento à ela (na escola), os índices e os motivos apresentados nos gráficos, e não refiro-me apenas a educação, mas à todo contexto, diminuiriam e não teríamos tantos jovens optando para os crimes ou para as drogas, a fim de suprirem lacunas em sua existência.

## Referências Bibliográficas

ALBERGARIA, Jason. **Direito Penitenciário e Direito do Menor**. Belo Horizonte: Ed. Mandamentos, 1999.

BARBOSA, Laura Monte Serrat. **Adolescência**. Disponível em: <http://www.psicopedagogia.pro.br/âmbitodoindivíduo/artigos/adolescência>. Acesso em: 07 abril, 2005.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990.

BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CARVALHO, Edler R. **Temas em educação especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1998.

CARVALHO, José Sérgio. **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

CRAIDY, Carmem; GONÇALVES, Liana. **Medidas Sócioeducativas da Repressão à Educação**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2005.

DIÓGENES, G. **Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e movimentos hip hop**. São Paulo: Editora Annablume.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul FEBEM/RS (PEMSEIS). In: Planejamento Estratégico 2000-2002. Porto Alegre, FEBEM/RS, 2000.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação; uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

GONÇALVES, Liana Lemos. **A vez e a voz de adolescentes em Prestação de Serviço à Comunidade na UFRGS: ato infracional e educação.** Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

GRACIANI, Maria Stela S. **Pedagogia Social de Rua.** São Paulo: Editora Cortez, Instituto Paulo Freire, 1997.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **As políticas de educação para o sistema penitenciário: Educação escolar entre grades.** São Carlos: EdUFSCar, 2007.

KNOBEL, Mauricio; ABERASTURY, Arminda. **Adolescência normal um enfoque psicanalítico.** Porto Alegre: Editora Artmed, 1981.

KOBOLDT, Maria, SOUZA, Rui Antônio de. **Culturas Juvenis-Dinamizando a Escola.** EDIPUC RS, 2009.

LEAL, Cesar Barros. **Prisão: Crepúsculo de uma era.** 2.ed. Editora Del Rey, 2001.

LEME, José Antônio Gonçalves. **Uma reflexão Sobre o Sentido da Educação nos Presídios.** São Carlos- SP: Editora EDUFSCAR, 2007.

LOPES, Andreza Garcia. **A Educação Escolar ao Adolescente em Conflito com a Lei: Medidas socioeducativas em Estudo.**

MINAYO, Maria Cecilia. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação entre grades.** São Carlos: EdUFSCar, 2007.

ONU. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças; 1989.

ONU. Regras Mínimas das Nações para a Administração da Justiça de Menores - Regras de Beijing. 1985.

ONU. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. 1990.

ONU. Regras das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Diretrizes de RIAD. 1988.

PERALVA, Angelina. **Violência e Democracia: O Paradoxo Brasileiro.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PEREIRA, J. **Violência, uma análise do "homo brutales".** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

PORTUGUÊS, Manoel Rodrigues. **Educação de Adultos Presos: possibilidades e contradições**

da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do sistema penal no Estado de São Paulo. 2001. Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Educação, USP, São Paulo.

TEIXEIRA, José Carlos Pinheiro. **O papel da educação como programa de reinserção social, para jovens e adultos privados de liberdade.** Perspectiva e avanços. Salto Para o Futuro-TV Escola. Boletim 06 mai., 2007.

VOLPI, M. **Adolescente e Ato Infracional.** São Paulo: Cortez, 1997.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 1994.

## **ANEXOS**

**Anexo 1** - Entrevista realizada com os 56 jovens e termo de concordância da instituição para a realização da mesma.

**Entrevista:**

**PESQUISA SÓCIO-DEMOGRÁFICA**

- IDADE:
- ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) SEPARADO
- QUAL É O TEU LOCAL DE NASCIMENTO?
- QUAL É O TEU MUNICÍPIO DE MORADIA?
- HÁ QUANTO TEMPO MORAS NESTE MUNICÍPIO?
- POR QUE VIESTE PARA ESTE MUNICÍPIO?
- COMO É A TUA MORADIA?
- O QUE TEM NA TUA MORADIA?
  
- COM QUAIS PESSOAS VOCÊ MORAVA QUANDO INGRESSOU NA FASE?  
(MARQUE COM X E A QUANTIDADE DE PESSOAS QUE MORAVAM COM VOCÊ-  
EXEMPLO: (X 3)IRMÃOS – SE MORAR COM 3 IRMÃOS.

- |                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| ( ) MÃE         | ( ) PAI                      |
| ( ) IRMÃO(S)    | ( ) SOBRINHO(S)              |
| ( ) AVÓ         | ( ) AVÔ                      |
| ( ) PADRASTO    | ( ) MADRASTA                 |
| ( ) TIO         | ( ) TIA                      |
| ( ) PRIMOS      | ( ) ESPOSA(O)/COMPANHEIRA(O) |
| ( ) FILHO(S)    | ( ) SOGRO                    |
| ( ) SOGRA       | ( ) CUNHADO                  |
| ( ) CUNHADA     | ( ) ENTEADO(S)               |
| ( ) SOZINHO     | ( ) COM AMIGOS(AS)           |
| ( ) EM ABRIGO   | ( ) EM SITUAÇÃO DE RUA       |
| ( ) OUTRA ----- |                              |

- TU REALIZAS OU REALIZAVAS ALGUMA ATIVIDADE QUE GERE RENDA? DESDE QUE IDADE?
- O QUE FAZES COM O DINHEIRO QUE RECEBES?
- COMO VOCÊ SE AUTOIDENTIFICA ETNICAMENTE?

( ) BRANCA      ( ) PRETA      ( ) PARDA      ( ) INDÍGENA      ( ) AMARELA(ASIÁTICO)

**PESQUISA SÓCIO-COGNITIVA**

- COM QUE IDADE APRENDESTE A LER?
- O QUE COSTUMAS LER?
- O QUE COSTUMAS ESCREVER?
- QUAL A INSTRUÇÃO DE SEUS PAIS? MARQUE COM X :

PAI	MÃE	OUTRO	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	ANALFABETO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SABE LER,MAS NÃO FOI À ESCOLA
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1º GRAU)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FUNDAMENTAL COMPLETO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MÉDIO INCOMPLETO(2º GRAU)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	MÉDIO COMPLETO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SUPERIOR INCOMPLETO(UNIVERSITÁRIO)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	SUPERIOR COMPLETO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	PÓS-GRADUAÇÃO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	NÃO SEI

- JÁ PARASTE DE ESTUDAR ALGUMA VEZ? POR QUÊ?
- ESTAVA ESTUDANDO ANTES DA INTERNAÇÃO? SE NÃO, POR QUÊ E HÁ QUANTO TEMPO?
- ESTÁS ESTUDANDO?POR QUÊ? EM QUE SÉRIE?
- GOSTAS DE ESTUDAR NA FASE?
- QUAL A DIFERENÇA DE ESTUDAR NAS ESCOLAS DE SEU BAIRRO E NA ESCOLA DA FASE?
- EM QUAL DELAS ACREDITA QUE APRENDE MAIS? POR QUÊ?
- QUE MUDANÇAS VOCÊ SUGERE PARA QUE AS ESCOLAS DENTRO E FORA DA FASE, SE TORNEM UM AMBIENTE ATRATIVO, ONDE OS JOVENS QUEIRAM FREQUENTAR?
- ALGUÉM TE INCENTIVA A ESTUDAR?
- VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE ESTUDAR? POR QUÊ?
- O QUE GOSTAS DE FAZER AQUI? QUE TIPO DE ATIVIDADES PREFERE?
- APRENDES ALGO AQUI? O QUÊ?

#### **PESQUISA SÓCIO-CULTURAL**

- O QUE FAZES QUANDO NÃO ESTÁ NO PÁTIO, NA ESCOLA OU EM ATIVIDADE NO SETOR?
- EXECUTAS ALGUMA ATIVIDADE ARTÍSTICA (ARTESANATO)?QUAL?
- O QUE TE TROUXE ATÉ AQUI? SEUS PAIS SABIAM?
- FARIA NOVAMENTE O QUE TE TROUXE ATÉ AQUI?
- O QUE SEUS PAIS PENSAM DE ESTAR INTERNADO?
- POSSUI FAMILIARES PRESOS OU COM FICHA NA POLÍCIA? QUEM?
- VOCÊ ACREDITA QUE O QUE TE LEVOU ATÉ A FASE, FOI:
  - DESRESPEITO AOS SEUS PAIS
  - DESRESPEITO AS REGRAS DA SOCIEDADE
  - MÁS INFLUÊNCIAS DOS AMIGOS
  - MÁS INFLUÊNCIAS DOS FAMILIARES
  - TER FAMILIARES PRESOS
- USA DROGAS?  SIM  NÃO COM QUE IDADE COMEÇOU?  ANOS

- QUAIS DROGAS VOCÊ CONHECE ( MARQUE COM X) E CIRCULE AS QUE VOCÊ JÁ UTILIZOU?  
( ) CIGARRO ( ) ÁLCOOL ( ) MACONHA ( ) INALANTE ( ) COCAÍNA  
( ) CRACK ( ) OUTRA
- QUAL DELAS VOCÊ ACREDITA SER A MAIS PREJUDICIAL PARA A VIDA HUMANA?
- NUMA SITUAÇÃO DE USUÁRIO DE DROGAS, COMO FARIAS PARA SUPERÁ-LAS? E CONSEGUIR VENCÊ-LAS?
- VENDO UM AMIGO SEU EM ESTÁGIO DE DROGADIÇÃO AVANÇADO, QUAIS OS CONSELHOS QUE VOCÊ DARIA A ELE?
- SE VOCÊ ESTIVESSE NUM ESTÁGIO DE DROGADIÇÃO COMO AGIRIAS E A QUEM PEDIRIA AJUDA?
- COMO VOCÊ ACHA QUE REAGEM AS FAMÍLIAS DE USUÁRIOS DE DROGAS?
- VOCÊ TEM CONHECIMENTO DE PAIS DE FAMÍLIAS QUE FAZEM USO DE DROGAS? COMO SE COMPORTAM SEUS FILHOS?
- QUE CONSELHO VOCÊ DARIA PARA ALGUÉM QUE QUER UTILIZAR A DROGA PELA PRIMEIRA VEZ?
- ACREDITAS QUE QUANDO SAIR DEIXARÁ DE USAR DROGAS? POR QUÊ?
- VOCÊ ACREDITA QUE TODO USUÁRIO DE DROGAS COMETE UM ATO INFRAACIONAL? POR QUÊ?
- SE PUDESSES ESCOLHER ALGUMA PESSOA PARA SER, QUEM SERIAS:  

( ) SERIA EU MESMO	( ) EU MESMO COM UMA VIDA MELHOR
( ) POLÍTICO	( ) ATOR/ARTISTA
( ) PATRÃO/CHEFE	( ) INTELLECTUAL/ESCRITOR/CIENTISTA
( ) NINGUÉM	( ) PERSONAGEM DE TV/NOVELA
( ) PILOTO DE AVIÃO	( ) ESPORTISTA
( ) NENHUM, SERIA _____	
( ) NÃO SABE RESPONDER	



**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome da Instituição: Centro de Atendimento Socioeducativo de Joo Hamburgo  
 Nome do/a Diretor/a: Marlos Oliveira  
 Endereço: Av. Avenida Intermunicipal nº 600  
 Bairro: Coqueiros Fone: 39511304

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO**

Através deste Termo, informo que o Projeto de Pesquisa

A EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES INTRA E EXTRAMUROS

tem como objetivo

entender os principais motivos que levam os jovens a evadirem lendo sugestões de possíveis medicações para os estudos.

O estudo será realizado com

56 adolescentes internos no Base/NT.

A participação no projeto envolve responder uma entrevista estruturada aplicada pela pesquisadora de forma individual e anônima.

Solicito sua autorização para o uso das informações concedidas nas entrevistas.

Fica garantido o bom uso das informações para o avanço do conhecimento e o bem-estar das pessoas, assim como a confidencialidade e manutenção do anonimato dos sujeitos entrevistados, na eventual divulgação dos resultados.

Sendo assim, a direção está ciente das condições para que a aluna **Lisiana Álvares de Souza**, regularmente matriculada no **Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos e Educação de Privados de Liberdade** da UFRGS, realize sua prática de pesquisa nesta instituição e concorda com elas.

*Marlos Oliveira*  
Assistente de Direção  
MOR 7078-9/FASEL-RS

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

DATA: 10 / 11 / 2010  
CARIMBO/INSTITUIÇÃO

• TERMO DIGITALIZADO COM A ASSINATURA DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO